

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Elizabeth Cristina Echer

**PRINCIPAIS ASPECTOS DO FUNDACIONALISMO NA
EPISTEMOLOGIA CONTEMPORÂNEA**

Santa Maria, RS
2022

Elizabete Cristina Echer

Dissertação de Mestrado apresentado ao programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em Filosofia**.

Orientador: Dr. Tiegue Vieira Rodrigues

Santa Maria, RS
2022

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001

Echer, Elizabete Cristina
principais aspectos do fundacionalismo na
epistemologia contemporânea / Elizabete Cristina Echer.-
2022.
75 p.; 30 cm

Orientador: Tiegue Vieira Rodrigues
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Filosofia, RS, 2022

1. Conhecimento 2. Fundacionalismo epistemológico 3.
Justificação epistêmica 4. Epistemologia contemporânea I.
Rodrigues, Tiegue Vieira II. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Declaro, ELIZABETE CRISTINA ECHER, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Dissertação) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais.

Elizabete Cristina Echer

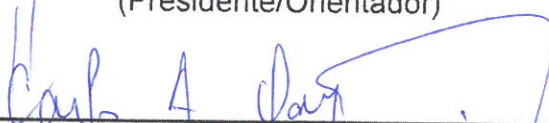
**PRINCIPAIS ASPECTOS DO FUNDACIONALISMO NA EPISTEMOLOGIA
CONTEMPORÂNEA**

Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em Filosofia**

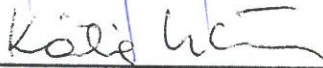
Aprovado em 04 de abril de 2022:



Tiegue Vieira Rodrigues, Dr.(UFSM)
(Presidente/Orientador)



Carlos Augusto Sartori, Dr. (UFSM)



Kátia Martins Etcheverry, Dra.

Santa Maria, RS
2022

Dedicatória

Dedico a todas as mulheres que se aventuram na pesquisa em Epistemologia

Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de estudos durante o mestrado.

Ao meu orientador Tiegue Vieira Rodrigues que soube ter paciência e dedicação para que em conjunto construíssemos a presente dissertação. Agradeço também as discussões que tivemos, que sempre se apresentaram frutíferas.

Aos meus amigos que rodeiam as cidades de Santa Maria, Candelária e Formigueiro, por todo apoio e compreensão nos momentos mais difíceis.

A toda minha família: Aos Staudt por terem me ensinado o significado de ser rígida e que “não é não”, essa aprendizagem se mostrou prestativa no momento da Pandemia pelo novo coronavírus, onde as motivações se reduziam. Aos Rossa por terem me ensinado a ter paciência e ser compreensível com as pessoas a minha volta, isso fez com que minha convivência diária com pessoas que me rodeiam fosse mais leve, diante de tantos transtornos que ocorreram nos anos de composição dessa dissertação. Aos Echer por terem me ensinado a ser crítica, acredito que essa criticidade que me levou a embarcar nos estudos da Filosofia. Aos Schneider por terem me ensinado o valor do “tropeça, mas não cai”, durante a composição da dissertação tentei seguir com rigor esse mandamento.

Em especial agradeço a minha mãe, Liane Staudt, que nos momentos mais difíceis sempre se mostrou dedicada em me manter viva, pensante e curiosa. Agradeço as idas na Biblioteca Pública desde meus 3 anos, o que me levou a ter uma paixão por livros, agradeço ao seu amor. Agradeço ao meu pai, Vanduir Echer, que através da convivência conseguimos reencontrar o carinho, apoio e amor. Agradeço aos meus irmãos, Eliana A. S. Echer e Mathias D. S. Scholssler, por todos os momentos divertidos e carinhosos.

Agradeço ao John Lennon Lindemann por me acompanhar nos percalços e alegrias dessa vida. Por ser companheiro, compreensivo, amoroso e argumentativo. Sem sua presença os caminhos da vida seriam mais difíceis e conseqüentemente do mestrado. Eu te amo.

É um erro grave formular teorias antes de conhecer os fatos. Sem querer, começamos a distorcer os fatos para se adaptarem as teorias, em vez de formular teorias que se adaptem aos fatos.
(Sir Arthur Conan Doyle)

Resumo

PRINCIPAIS ASPECTOS DO FUNDACIONALISMO NA EPISTEMOLOGIA CONTEMPORÂNEA

AUTOR: Elizabete Cristina Echer
ORIENTADOR: Tiegue Vieira Rodrigues

O presente ensaio possui como foco fundamental a apresentação e discussão das diferentes Teorias Fundacionalistas internalistas. Iniciamos, no primeiro capítulo, com uma breve introdução à Epistemologia, onde se discute alguns dos principais conceitos e noções epistemológicas fundamentais para uma compreensão adequada dos desafios enfrentados pelas teorias fundacionalistas, incluindo o clássico Trilema de Ágripa. Nos capítulos seguintes, orientando o percurso restante da discussão, nos concentramos na apresentação e discussão das teorias Fundacionalistas. As teorias Fundacionalistas foram retratadas sob uma abordagem cartesiana, uma abordagem Fundacionalista clássica revisada (de Bonjour, McGrew e Fumerton), e uma abordagem Fundacionalista moderada, retratada por Pryor e Audi. Por fim, apresenta-se um breve relato sobre o Fundacionalismo Externalista assumido por Goldman.

Palavras-chave: Conhecimento. Fundacionalismo epistemológico. Justificação epistêmica. Epistemologia contemporânea.

Abstract

PRINCIPAL ASPECTS OF FOUNDATIONALISM IN CONTEMPORARY EPISTEMOLOGY

AUTHOR: Elizabete Cristina Echer
ADVISOR: Tiegue Vieira Rodrigues

The present essay has as its fundamental focus the presentation and discussion of the different internalist Foundationalist Theories. We begin, in the first chapter, with a brief introduction to Epistemology, where we discuss some of the main concepts and epistemological notions that are fundamental for an adequate understanding of the challenges faced by foundationalist theories, including the classic Trilemma of Agrippa. In the following chapters, guiding the rest of the discussion, we focus on the presentation and discussion of Foundationalist theories. Foundationalist theories were portrayed under a Cartesian approach, a revised Classical Foundationalist approach (from BonJour, McGrew and Fumerton), and a moderate Foundationalist approach, portrayed by Pryor and Audi. Finally, a brief account of the Externalist Foundationalism assumed by Goldman is presented.

Keywords: contemporary epistemology; epistemic foundationalism; epistemic justification; knowledge.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 INTRODUÇÃO À EPISTEMOLOGIA	13
2.1 ABORDAGEM TRADICIONAL DO CONHECIMENTO.....	13
2.1.1 Crença.....	16
2.1.2 Verdade.....	18
2.1.3 Justificação.....	19
2.2 CONTRAEXEMPLOS DE GETTIER.....	20
2.3 EVIDENCIALISMO E CONFIABILISMO.....	23
2.3.1 Evidencialismo.....	24
2.3.2 Confiabilismo.....	26
2.4 INTERNALISMO E EXTERNALISMO.....	29
2.4.1 Internalismo.....	29
2.4.2 Externalismo.....	32
2.5 A ESTRUTURA DA JUSTIFICAÇÃO.....	33
2.5.1 Trilema de Agripa.....	33
2.5.2 Coerentismo.....	36
2.5.3 Infinitismo.....	38
3 FUNDACIONALISMO CLÁSSICO	41
3.1 FUNDACIONALISMO CLÁSSICO CARTESIANO.....	42
3.2 FUNDACIONALISMO CLÁSSICO REVISADO.....	46
3.2.1 Laurence Bonjour.....	47
3.2.2 Richard Fumerton.....	50
3.2.3 Timothy McGrew.....	52
3.3 CRÍTICAS AO FUNDACIONALISMO CLÁSSICO.....	53
4 FUNDACIONALISMO MODERADO E FUNDACIONALISMO EXTERNALISTA	57
4.1 ROBERT AUDI.....	58
4.2 JAMES PRYOR.....	59
4.3 FUNDACIONALISMO EXTERNALISTA.....	62
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	71

1 INTRODUÇÃO

A Epistemologia busca oferecer os parâmetros sobre o que podemos chamar de conhecimento e quando um sujeito é capaz de conhecer. Muito já se discutiu sobre as condições que possibilitam o conhecimento, uma dessas condições é a Justificação: se para o conhecimento é necessário que haja justificação, então como deve ocorrer essa justificação? Sextus Empiricus (160 d. C-210 d. C) nos apresentou com o Trilema de Agripa, onde apresenta uma tese cética a respeito da aquisição de conhecimento ao argumentar que toda a tentativa de justificação cairia em um dos três problemas, a saber, má circularidade, parada arbitrária e o regresso ao infinito, objetivando concluir que toda tentativa de justificação do conhecimento resultaria na suspensão do juízo.

Apesar de a tese Fundacionalista não surgir necessariamente como uma tentativa de resolver tal dilema, ela se apresenta como uma possibilidade de escape ao propor que possuímos crenças básicas e não básicas. As crenças básicas serviriam de suporte para as crenças não básicas. Além disso, as crenças básicas não precisam de outras crenças para sua justificação. Portanto, resolvendo os problemas trazidos por Agripa, já que o sujeito em sua justificação não produziria uma parada arbitrária, nem regresso ao infinito e nem uma justificação circular.

O presente trabalho objetiva divulgar as principais realizações das pesquisas epistemológicas sobre o Fundacionalismo para um público mais amplo, abordando os trabalhos mais relevantes sobre o tema.

Apesar dos assuntos e conteúdos tratados na presente dissertação não serem uma novidade para o cânone epistemológico em língua inglesa, o presente trabalho possibilita a divulgação de tais realizações em língua portuguesa, buscando fomentar a pesquisa epistemológica no Brasil.

A presente dissertação está dividida em 5 capítulos, sendo eles: “Introdução”, “Introdução à Epistemologia”, “Fundacionalismo Clássico”, “Fundacionalismo Moderado e Fundacionalismo Externalista” e “Considerações Finais”.

O segundo capítulo busca capacitar o leitor a compreender os conceitos fundamentais presentes na Epistemologia, buscando definir a noção de

conhecimento e apresentar suas condições de possibilidade. Assim, trazendo temas relevantes para as discussões que mais tarde serão incorporados nos outros capítulos. A partir dessa análise conceitual, busca-se apresentar um apanhado geral e claro da filosofia epistemológica.

O terceiro capítulo apresenta a teoria fundacionalista clássica, compreende-se fundacionalismo clássico como uma teoria da justificação segundo a qual: (1) um sujeito só está justificado se possui crenças básicas e não básicas; (2) as crenças básicas devem servir como suporte para suas demais crenças; (3) as crenças básicas devem estar acessíveis ao sujeito, além disso (4) as crenças básicas devem estar acessíveis para o sujeito de modo que a justificação dessas crenças seja infalíveis. Inicialmente será apresentado o fundacionalismo cartesiano e em seguida sua revisão dentro da epistemologia.

O quarto capítulo apresenta o chamado Fundacionalismo Moderado e Externalista. O Fundacionalismo Moderado assume que nossas crenças estão divididas em crenças básicas e não básicas, além disso, a justificação das crenças não básicas depende da justificação das crenças básicas. O que difere esta teoria do Fundacionalista Clássico é a possibilidade de que as crenças básicas podem ser falíveis e também podem entrar em conflito com outras crenças, até mesmo com outras crenças básicas. Já o Fundacionalismo Externalista busca apresentar a teoria fundacionalista por um viés confiabilista, no qual as crenças básicas que um sujeito possui são justificadas a partir de um processo confiável, esse processo independe de fatos ou estados internos do sujeito.

2 INTRODUÇÃO À EPISTEMOLOGIA

O presente capítulo tem como objetivo fundamental servir como uma breve introdução às principais noções e problemas da epistemologia analítica contemporânea, com o intuito de contextualizar o nosso leitor, em especial aquele que não está familiarizado com o tema.

O capítulo divide-se em cinco seções. A primeira seção é dedicada à apresentação da análise tradicional do conhecimento, isto é, a abordagem do conhecimento como crença verdadeira justificada, tal seção divide-se em três subseções, apresentando as especificidades das três condições necessárias e suficientes para o conhecimento segundo tal abordagem. A segunda seção é dedicada ao exame dos problemas apresentados originalmente por Gettier (1963), que desafiam a suficiência da análise tradicional do conhecimento. A terceira seção, chamada “Evidencialismo e Confiabilismo”, apresenta e examina duas teorias que objetivam responder aos problemas de Gettier. A quarta seção, chamada “Internalismo e Externalismo”, apresenta teorias relativas aos modos pelos quais justificamos nossas crenças. A quinta seção, denominada “A estrutura da justificação”, divide-se em 3 subseções onde são examinados o Trilema de Agripa, a teoria Coerentista e a teoria Infinitista.

2.1 ABORDAGEM TRADICIONAL DO CONHECIMENTO

Costuma-se chamar de abordagem tradicional do conhecimento a teoria epistemológica segundo a qual o conhecimento pode ser apresentado através dos conceitos de crença, verdade e justificação. Embora sua gênese remonte a Platão (2001), a abordagem tradicional do conhecimento será objeto da presente seção conforme a elaboração feita por Gettier (1963, p. 121).

Antes de apresentar a abordagem tradicional do conhecimento, cabe especificar o tipo de conhecimento ao qual ela se dedica, dado que, segundo a tradição filosófica, podemos ter três tipos distintos de conhecimento (LUZ, 2013, p. 16), sendo eles: conhecimento como habilidade, conhecimento por familiaridade e conhecimento proposicional.

Por “conhecimento como habilidade” compreendemos as capacidades práticas adquiridas por um sujeito ao longo de sua vida, por exemplo: saber costurar, saber jogar futebol ou saber dançar. Em todos esses casos, usamos o termo “saber”, mesmo não sendo uma espécie de conhecimento que pode ser transmitido para outro sujeito de modo discursivo, pois se adquire apenas através da prática.

O conhecimento por familiaridade, ou conhecimento direto, é aquele no qual o sujeito estabelece uma espécie de relação direta com o objeto conhecido, por exemplo quando expressamos frases como: “eu conheço a cidade x”. Como podemos perceber, no momento em que o sujeito expressa a frase não é necessário que ele conheça todas as peculiaridades presentes na cidade x, mas é necessário que ele já tenha visitado a cidade ao menos uma vez, segue-se que o conhecimento por familiaridade também não pode ser transmitido para outro sujeito de modo discursivo, pois só se adquire por meio de uma relação direta com o objeto, isto é, em relação ao nosso exemplo, uma visita à cidade x.

Já o conhecimento proposicional é aquele no qual o sujeito adquire conhecimentos através de proposições ou fatos¹. Este tipo de conhecimento faz com que nós humanos sejamos capazes de ensinar e aprender através de discursos, livros, revistas, vídeos, etc.

Lato sensu, podemos compreender “proposição” como o conteúdo representacional de nossas afirmações e pensamentos e que, por sua vez, podem ser ditas verdadeiras ou falsas².

O conhecimento proposicional será o foco de nossa pesquisa, portanto, doravante, toda vez que utilizarmos a palavra “conhecimento” estaremos nos referindo ao conhecimento proposicional, compreendendo “conhecimento proposicional” como conhecimento *stricto sensu*.

A abordagem tradicional do conhecimento é uma teoria epistêmica, isto é, ela busca oferecer condições necessárias e suficientes para determinar quando um sujeito possuirá ou não conhecimento.

1 “O conhecimento proposicional possui algumas características que fazem dele algo de particularmente valioso para nós, humanos. Enquanto o conhecimento como habilidade pode ser desenvolvido pela repetição e o conhecimento por familiaridade pela convivência, eles não podem, por exemplo, ser transmitidos à distância, através de livros ou produtos culturais semelhantes. O conhecimento proposicional, devido exatamente ao seu caráter proposicional, garante-nos a estabilidade para aquele tipo de análise detalhada que chamamos de ‘ciência’, ‘filosofia’ etc.” (LUZ, 2013, p. 17).

2 Uma análise da noção de “proposição” é apresentada na subseção 2.1.1 do presente trabalho.

Quando afirmamos uma proposição como objeto de conhecimento segue-se que temos uma crença formada a respeito de tal objeto. Podemos definir crença como a atitude proposicional na qual um sujeito toma (julga) uma proposição enquanto verdadeira. “Isso é o caso porque conhecimento envolve – mais precisamente, implica – crença. Ou seja, se um sujeito sabe determinada proposição, ele acredita na verdade dessa proposição” (ROLLA, 2018, p. 32). Por exemplo, afirmar “Eu sei que a terra é redonda, mas eu não acredito que a terra seja redonda” nos causa estranheza em virtude da dissociação entre as noções de crença e conhecimento, evidenciando que há uma relação direta entre tais noções. Segue-se que possuir uma crença é uma condição necessária para que alguém possa afirmar que possui conhecimento.

Mas apenas a condição de crença é suficiente para definirmos o conhecimento? Não. Dado que crenças falsas e conhecimento são incompatíveis, isto é, não podemos conhecer o que é falso, por precisamos de outra condição que exclua a possibilidade de falsidades. Essa condição é a condição da verdade.

Agora cabe examinarmos se crenças verdadeiras³ são suficientes para definir o conhecimento. Vejamos um exemplo: Um sujeito está realizando uma prova e forma a crença de que a alternativa “c” está correta em virtude de um método de escolha baseado na brincadeira infantil “Uni duni tê”, isto é, “chutando” a resposta, mas, por coincidência, a alternativa “c” realmente é verdadeira. Neste caso percebemos que o sujeito não possuía conhecimento, pois apenas “chutou” uma alternativa e teve a sorte de “chutar” a verdadeira. Segue-se que para tal sujeito possuir conhecimento falta-lhe algo, a saber, ele precisa de razões, em outras palavras, ele precisa de uma justificação. Se o sujeito justificasse sua crença a respeito da alternativa “c” ser a correta, por exemplo, apresentando evidências para a falsidade das outras alternativas, então poderíamos afirmar que ele possuía conhecimento.

Enfim chegamos a definição de conhecimento que é chamada de abordagem tradicional ou tripartida: para afirmarmos que um sujeito possui conhecimento acerca de algo ele precisa satisfazer três condições: crença, verdade e justificação.

3 Apesar de apenas proposições serem verdadeiras ou falsas, cabe salientar que, para facilitar as explicações, costumamos usar o termo “crenças verdadeiras”, compreendendo a proposição que é objeto da crença como verdadeira em tais casos.

Segue-se uma definição das condições necessárias e suficientes para que um sujeito possa conhecer algo segundo a abordagem tradicional de conhecimento. Para fins de análise do esquema abaixo, “S” será usado para se referir a um sujeito, enquanto “p” será utilizado para expressar uma proposição qualquer:

Definição de conhecimento segundo a abordagem tradicional:

S sabe que p se e somente se:

a) S acredita que p.

b) p é verdadeiro.

c) S está justificado em crer que p.

Uma compreensão adequada da definição acima exige que as noções de crença, verdade e justificação sejam apresentadas em seus pormenores, o que será realizado nas próximas subseções.

2.1.1 Crença

Denominamos de “crença” aquelas atitudes mentais nas quais tomamos algo como sendo verdadeiro⁴. Formamos crenças ao longo de toda nossa vida e para formarmos crenças não precisamos de uma grande análise a respeito das coisas. Formamos crenças o tempo todo sobre coisas cotidianas, por exemplo: que cardeais são uma espécie de pássaros, que elefantes são mamíferos, que estou digitando palavras. Schwitzgebel (2019) afirma que formar crenças é uma característica básica e importante para o funcionamento da mente humana.

O papel desempenhado pela crença na aquisição de conhecimento se faz importante porque não podemos saber algo que não acreditamos⁵.

Observe:

S não crê que p é verdadeiro

p é verdadeiro

4 “Atitudes que temos, sumariamente, sempre que tomamos algo como sendo verdadeiro ou consideramos como verdadeiro” (SCHWITZGEBEL, 2019, tradução nossa).

5 “A ideia geral por trás da condição de crença é que você só pode saber o que acredita. Não acreditar em algo nos impede de sabê-lo” (ICHIKAWA; STEUP, 2018, tradução nossa).

Neste caso, podemos dizer que *p* é um conhecimento que *S* possui? Obviamente não. Apenas com o fato de *p* ser verdadeiro, não se segue que ele seja objeto de conhecimento do sujeito, pois conhecimento é sempre algo que alguém possui. Portanto, sem crença não pode haver conhecimento.

Feldman (2003, p. 14, tradução nossa) apresenta uma hipótese de conhecimento sem crença, a saber:

Você tem um amigo chamado “John” e pergunta a ele: “Você acredita que seu nome seja ‘John’?”
Ele responde: “Eu não acredito que meu nome seja ‘John’; eu sei que ele é”.

Feldman argumenta que esse exemplo não se apresenta como um contra argumento à abordagem tradicional, pois, no uso ordinário da linguagem, comumente optamos por exagerar, isto é, provavelmente John não quis dizer que não acredita que seu nome seja esse, mas sim exagerar sobre o fato desse ser o seu nome⁶.

Visto que crenças são condições necessárias para o conhecimento, alguns filósofos contemporâneos afirmam que as crenças devem ser compreendidas como atitudes proposicionais. Segundo Schwitzgebel (2019), a maioria dos filósofos contemporâneos caracterizam a crença como uma atitude proposicional.

Antes de esclarecer a noção de “atitude proposicional”, cabe uma definição prévia da noção de proposição.

Tradicionalmente define-se “proposição” como o conteúdo de uma frase passível de valor de verdade. Tal definição teve como seu primeiro defensor Bernard Bolzano (1781-1848), que sugeriu essa definição em “Wissenschaftslehre” (1837), embora os trabalhos que tenham consolidado tal definição na tradição filosófica sejam de Frege (1962), Russell (1903) e Moore (1953).

Para entendermos melhor, vejamos um exemplo oferecido por Schwitzgebel (2019): As frases ‘snow is white’ e ‘Schnee ist weiss’ expressam o mesmo conteúdo,

⁶ “Se seu amigo dissesse a você, ‘Eu não acredito que meu nome seja ‘John,’ isto sugeriria, mas não diria literalmente, que ele não sabe isto [...] Ao dizer [isso], John não está realmente dizendo que ele não acredita no enunciado. Assim, esse exemplo não é um contraexemplo à tese de que o conhecimento requer a crença” (FELDMAN, 2003, p.14, tradução nossa).

a saber, a neve é branca. Mesmo sendo duas sentenças diferentes, elas possuem o mesmo conteúdo proposicional, isto é, expressam a mesma proposição.

Dada a definição de proposição acima, podemos compreender “atitudes proposicionais” como o estado mental de tomarmos uma certa proposição como verdadeira, isto é, nas palavras de Schwitzgebel (2019, tradução nossa):

Uma atitude proposicional, então, é o estado mental de ter alguma atitude, postura tomada ou opinião sobre uma proposição ou sobre o potencial estado de coisas em que essa proposição é verdadeira.

Embora não haja um consenso sobre o conceito de crença, dado que alguns autores defendem que podem haver crenças não proposicionais, como é o caso de Tyler Burge no artigo “Perceptual Entitlement” (2003), no qual o autor defende que podemos ter crenças perceptuais não proposicionais, para as finalidades do presente trabalho, a noção de “crença” subjacente à abordagem tradicional do conhecimento será compreendida como uma atitude proposicional, de tal modo que apenas atitudes proposicionais serão compreendidas como crenças *stricto sensu*.

2.1.2 Verdade

Apenas possuir uma crença, ou seja, tomar um conteúdo como sendo verdadeiro, não o faz ser verdadeiro, pois a verdade é independente do sujeito.

Quando cremos em proposições como “canetas escrevem”, não conseguimos julgar sua verdade apenas por entender a proposição, mas sim quando verificamos que as canetas realmente deixam sua marca em algum papel.

Vejamos a frase “Está chovendo chocolate”. Podemos conceber que alguém acredite nesta frase, talvez em virtude de alguma alucinação, mas não podemos admitir que alguém sabe que está chovendo chocolate, pois tal afirmação obviamente é falsa e não podemos conceber que alguém tenha conhecimento de algo que é falso.

O conceito de verdade foi objeto de inúmeras teorias filosóficas⁷. A abordagem tradicional do conhecimento não assume um compromisso com qualquer teoria específica sobre a verdade, de tal modo que podemos assumir qualquer teoria sobre a verdade e ainda defender a abordagem tradicional do conhecimento, no entanto, para as finalidades desse estudo, assumiremos a teoria da correspondência como base para orientar nossa análise, dado que tal teoria estabeleceu-se com mais vigor dentro da tradição analítica⁸.

A teoria da verdade como correspondência, segundo David (2020), defende que uma proposição é verdadeira se e somente se ela corresponde a um fato: “a verdade é uma propriedade relacional que envolve uma relação característica com alguma porção da realidade” (DAVID, 2020, tradução nossa).

Isto é, se temos uma crença verdadeira, então ela reflete uma certa porção da realidade, pois toda proposição é verdadeira apenas na medida em que corresponde a uma porção da realidade. Nas palavras de Glanzberg (2018, tradução nossa): “as proposições que fornecem o conteúdo das crenças verdadeiras de uma pessoa refletem a realidade, em virtude de entrar em relações de correspondência com as partes certas dela”.

2.1.3 Justificação

A justificação ocupa um papel importante na teoria da abordagem tradicional do conhecimento, observe o exemplo a seguir: Han Solo participa de um jogo de azar, no qual aposta que a bantha 1 vencerá. Ele possui a crença na opção escolhida e, felizmente para Han, a bantha 1 vence a corrida. Mas podemos dizer que Han Solo sabia que a bantha 1 venceria a corrida? Obviamente não.

7 Por exemplo, o coerentismo e o pragmatismo. O coerentismo é uma teoria da verdade que afirma que “qualquer proposição (verdadeira) consiste em sua coerência com algum conjunto específico de proposições” (YOUNG, 2018, tradução nossa). Glanzberg (2018) afirma que uma proposição é verdadeira, se e somente se, o conteúdo da crença faz parte de um sistema ou a crença é gerada a partir de um sistema. A teoria da verdade pragmatista sugere que conferir a verdade de uma proposição é dado pela sua utilidade, de tal modo que a teoria da verdade pragmatista “tende a ver a verdade como uma função das práticas em que as pessoas se envolvem e dos compromissos que assumem, quando resolvem problemas, fazem afirmações ou conduzem pesquisas científicas” (CAPPS, 2019).

8 Compreende-se por “tradição analítica” a tradição filosófica que defende o trabalho do filósofo como um trabalho de análise lógica da linguagem.

Se Han Solo estivesse justificado em crer que a bantha 1 venceria a corrida, seja por observar seu porte físico ou por analisar que os outros competidores lhe pareciam inferiores, poderíamos afirmar que ele possuía algum conhecimento? Como nosso exemplo demonstra, a justificação anularia a sorte e ajudaria a conectar a crença com a verdade⁹.

Mas existem razões plausíveis para aceitarmos que Han Solo está justificado para crer que a bantha 1 será a vencedora da corrida antes da realização da mesma? É sempre possível que a bantha 1, embora seja a favorita, possa se machucar e acabar não vencendo, de tal modo que, assim como todos nós, Han Solo jamais possua uma justificação para crer no resultado de um jogo de azar antes que o resultado se apresente.

Diferente do resultado de jogos de azar, a maior parte das crenças que adquirimos ao longo de nossas vidas são passíveis de uma justificação racional, por exemplo, crer que choveu recentemente é facilmente justificado pela presença de água nas calçadas ou de pessoas ainda carregando um guarda-chuva.

A justificação, tal como a verdade e a crença, é objeto de inúmeras teorias. Voltaremos a esta questão no subcapítulo 2.3 do presente trabalho, intitulado “Evidencialismo e Confiabilismo”.

2.2 CONTRAEXEMPLOS DE GETTIER

Como observamos na seção anterior, a tradição clássica entende que conhecimento proposicional deve satisfazer as condições de crença, verdade e justificação. Mas esta posição não é unânime e inúmeros filósofos apontaram problemas para tal definição de conhecimento.

Um dos primeiros contraexemplos à abordagem clássica que podemos citar é conhecido como “Stopped Clock”, um exemplo exposto por Russell (1949). Neste exemplo somos apresentados a um relato de experiência no qual um sujeito está aguardando em uma sala e olha para um relógio que marca exatamente 15 horas. Ele acredita que a hora está correta, como demonstrada pelo relógio, e, por coincidência, são 15 horas. O sujeito não sabe que o relógio parou de funcionar 12

⁹ “O conhecimento é uma espécie de relação com a verdade – saber algo é ter um certo tipo de acesso a um fato” (ICHIKAWA; STEUP, 2018, tradução nossa).

atrás. Segue-se que o sujeito possui uma crença verdadeira e pode justificá-la com base na percepção de seu relógio, mas podemos assumir que alguém sabe que horas são com base em um relógio parado?

Luz (2013) aponta que esse exemplo não consegue negar a abordagem tradicional do conhecimento, pois não conseguimos comprovar que o sujeito está justificado em crer, afinal o sujeito “pode ali ser acusado de desleixo intelectual, deixando de executar uma tarefa tão relevante quanto simples: avaliar o funcionamento do relógio” (LUZ, 2013, p. 24-25).

Os contraexemplos mais populares e frutíferos contra a abordagem tradicional foram descritos por Gettier (1963) que, em um curto artigo, apresenta dois casos de contraexemplos que revolucionaram a pesquisa epistemológica e, desde então, inúmeros exemplos similares foram apresentados por diferentes filósofos.

Analisemos o primeiro caso de Gettier (1963, p. 122): Smith e Jones se apresentaram para uma vaga de emprego. Smith tem fortes evidências para crer que Jones conseguirá o cargo, pois ouviu o chefe falando a respeito ou viu um formulário que afirmava isso, em certo momento Smith percebe que Jones possui dez moedas no seu bolso. Smith formula que (a) Jones conseguirá o emprego e ele possui dez moedas no bolso. Smith, como bom racional, utiliza o princípio de fechamento para a justificação¹⁰, então também crê que (b) um homem conseguirá o emprego e ele possui dez moedas no bolso. Em uma reviravolta, Smith consegue o emprego e sua inferência (b) torna-se verdadeira, pois sem saber, ele próprio possuía dez moedas no bolso.

Percebe-se que Smith está justificado para crer em (a), e (a) implica (b), portanto Smith está justificado ao crer em (b). Mas Smith não sabe que (a) é falsa, no entanto, a crença em (b) é verdadeira. Ou seja, uma crença verdadeira é inferida através de uma crença falsa. Mas se (a) está justificada, necessariamente (b) também está. Mesmo que (a) seja falsa, o sujeito não sabe de sua falsidade. Neste caso, Smith possui uma crença verdadeira justificada acerca da proposição (b). Mas podemos afirmar que ele possui conhecimento?

O segundo caso apresentado por Gettier (1963, p. 122) trata de disjunções: Smith possui fortes evidências para crer que (c) Jones possui um Ford, pois Jones

¹⁰ Princípio de fechamento para a justificação: Se S está justificado para crer em p e S sabe que p implica validamente q, então S também está justificado para crer em q.

acabou de lhe oferecer uma carona em um Ford e desde de que conhece Jones, ele sempre possuiu um Ford. Smith possui outro amigo, mas não sabe de seu paradeiro. Ele seleciona aleatoriamente três lugares e constrói essas proposições: (d) Ou Jones possui um Ford ou Brown está em Boston; (e) Jones possui um Ford ou Brown está em Barcelona; (f) Jones possui um Ford ou Brown está em Brest-Litovsk. Digamos que Smith aceite essas proposições, pois está justificado e acredita em (c). Mas Jones não possui mais um Ford, ele está dirigindo um carro alugado, embora Smith tenha acertado o paradeiro de Brown na proposição (e)¹¹.

No segundo caso somos apresentados inicialmente a proposição (c), afirmando que “Jones possui um Ford” e sabemos que Smith possui evidências para crer nessa proposição. Na sequência são apresentadas disjunções, nas quais Smith adicionou proposições sobre o paradeiro de um amigo, mas sem saber o seu verdadeiro paradeiro, sendo elas: (d), (e) e (f). Por coincidência, a proposição (e) está correta, mesmo que (c) seja falsa e ele não possuía nenhuma evidência para crer no outro disjuntivo de (e). Smith foi racional ao formar suas crenças em proposições disjuntivas, pois tinha fortes crenças para crer em (c), que é parte do conteúdo de todas elas. Sabemos que a proposição disjuntiva (e) se mostrou verdadeira, mas podemos dizer que ele possuía conhecimento acerca de sua afirmação?

Os dois casos apresentados demonstram a insuficiência da abordagem tradicional do conhecimento: “Esses dois exemplos mostram que a definição tradicional não indica uma quantidade suficiente de condições para alguém conhecer uma determinada proposição” (GETTIER, 1963, p. 123, tradução nossa).

Ichikawa e Steup (2018) afirmam que o papel da justificação seria anular esses palpites de sorte epistêmica. Mas aparentemente até as crenças justificadas podem ser sortudas. O sujeito pode possuir uma crença verdadeira e justificada, mas conforme os exemplos apresentados por Gettier, é intuitivo negar que esses sujeitos possuam conhecimento (BONDY; PRITCHARD, 2018, p. 3813).

A partir dos exemplos apresentados por Gettier surge uma desconfiança acerca do papel da justificação na epistemologia, dado que a justificação deveria nos proteger dos enganos, mas, como demonstram os exemplos, ela não cumpre tal função para todos os casos possíveis.

11 Para a verdade de uma disjunção basta que um dos seus disjuntivos seja verdadeiro.

Os epistemólogos perceberam que a definição clássica não poderia suportar o conhecimento e começaram a formular novas definições. Giovanni Rolla (2018, p. 50) afirma que esses epistemólogos se separam em cinco categorias: (1) reacionários, afirmando que a concepção tradicional de conhecimento está correta, mas que não é possível estar justificado a crer em proposições falsas; (2) conservadores, afirmando que a concepção tradicional está correta, mas que ela está incompleta, sendo necessário a adição de uma nova condição; (3) moderados, afirmando que a concepção clássica está correta, mas creem que crença, verdade e justificação devem ser articuladas de maneiras diferentes; (4) progressistas, afirmando que a concepção tradicional está incorreta, pois acreditam que conhecimento é crença verdadeira acrescida de algo mais, que não seja necessariamente a justificação; e os (5) revolucionários, afirmando que conhecimento não é um conceito complexo que pode ser analisado em conceitos mais simples.

2.3 EVIDENCIALISMO E CONFIABILISMO

A teoria evidencialista e a teoria confiabilista florescem como tentativas de resolução dos problemas fertilizados pela apresentação dos contraexemplos de Gettier à abordagem tradicional de conhecimento.

A teoria evidencialista sugere que um sujeito alcança o status epistêmico quando possui alguma evidência para sua crença, ou seja, possuir evidências é estar justificado para crer.

A teoria confiabilista sugere que para termos conhecimento não basta que tenhamos uma crença verdadeira justificada nos moldes evidencialistas. Apresenta uma nova concepção de justificação centrada na confiabilidade do processo de aquisição da crença.

A presente seção divide-se em dois tópicos, a saber, a apresentação e exame do Evidencialismo na subseção 2.3.1 e a apresentação e exame do Confiabilismo na subseção 2.3.2.

2.3.1 Evidencialismo

O evidencialismo é uma tese sobre a justificação epistêmica segundo a qual estamos justificados para crer em uma proposição quando possuímos evidências que sustentam tal crença.

Quando refletimos sobre evidências, uma série de eventos surgem em nossa mente, por exemplo: podemos ter evidência que está chovendo pelo noticiário; quando um crime acontece, digitais podem ser evidências que condenam algum suspeito; fumaça saindo de sua chaminé é evidência de que há fogo; fósseis de dinossauro podem ser evidências de que esses animais existiram em certa área. As evidências fazem a diferença para que estejamos justificados em acreditar em algo, indicando o que é razoável crer (KELLY, 2016).

Para as finalidades do presente trabalho, utilizaremos a teoria proposta pelos epistemólogos Feldman e Conee no capítulo intitulado “Evidence” (2008). Feldman e Conee (2008) afirmam que a justificação epistêmica é um produto da evidência, sustentando que “S está justificado em acreditar que p em t se e somente se a evidência de S em t, se tudo for ponderado [on balance], suporta p” (2008, p. 2-3, tradução nossa). Isto é, um sujeito está justificado para crer em uma certa proposição em um determinado momento se e somente se possui uma evidência para crer em tal proposição naquele momento e sua evidência, se comparada com todas as outras evidências que lhe são disponíveis, é a mais pesada “na balança”.

Observe o exemplo:

a1) Sofia acredita que esqueceu sua carteira em casa, mas não pode verificar em sua mochila, pois está dirigindo. Ela não possui nenhuma lembrança de ter pego o objeto.

a2) Quando estaciona o carro, ela lembra que manipulou sua carteira no escritório de sua casa, pois precisava verificar um documento, inferindo que possivelmente esqueceu sua carteira no escritório.

a3) Quando passa os olhos pelo carro percebe que sua carteira está no banco traseiro.

A partir deste exemplo irei propor uma interpretação da teoria de Feldman e Conee.

Primeiro, podemos observar que Sofia possui evidências para crer que não está com sua carteira, como apresentados no caso a1 e a2, suas evidências são oriundas da memória (a1) e da inferência (a2). Conee e Feldman (2008, p. 13) afirmam que memória, inferência e introspecção são outras fontes de evidência e podem fornecer justificção para as crenças.

Já em a3, ao constatar a presença do objeto, Sofia deixa de crer que esqueceu sua carteira. Isso demonstra que não apenas crenças são determinadas através da evidência, mas também outra atitude: quando possuímos uma evidência que suporta a negação de certa proposição, a descrença é a atitude justificada.

Mas por qual razão Sofia obteve a evidência de a3 e não suspendeu o juízo, visto que possuía evidências contrárias em a1 e a2, oriundas da memória e de uma inferência?

Como visto acima, a memória e a inferência são outras fontes de evidência, ou seja, embora forneçam evidência para crer, tal evidência não é direta, mas mediada por tais fontes, por exemplo, a memória fornece um acesso à percepção que a originou, que atua como evidência para a crença –cujo acesso se dá por meio da memória como fonte. Já nas evidências perceptuais, o sujeito e sua própria percepção possuem uma ligação clara e transparente, pois não há nada entre o sujeito e sua própria crença.

Segue-se que, em nosso exemplo, Sofia coloca a evidência perceptual de a3 em uma “balança epistêmica” com as evidências oriundas das outras fontes em a1 e a2. Obviamente a evidência perceptual de a3 “pesa” mais do que as outras, justificando a atitude de descrença.

Embora Conee e Feldmann (2008, p. 10-12) afirmem que evidências perceptivas sejam geralmente aptas à justificção de crenças, eles também afirmam que são necessárias certas condições para tal justificção: faz-se necessário que o sujeito possua uma competência conceitual que aplicará no conteúdo percebido, e, além disso, o sujeito necessita de uma visão geral da situação que não entre em conflito de forma flagrante com o conteúdo de sua crença.

Devemos compreender que a evidência sempre é uma evidência que certo sujeito possui. As evidências são o que estabelecem verdades para o sujeito, portanto nossas crenças são derivadas de nossas evidências.

Conee e Feldman (2008, p. 6-7) sustentam que as experiências são o nosso ponto de interação com o mundo, portanto as percepções conscientes são a forma pela qual obtemos todas as nossas evidências e, embora possamos acessar evidências através de fontes adicionais, elas atuam apenas como um *intermezzo* que une o sujeito a uma evidência originalmente obtida pela percepção consciente.

Embora toda percepção consciente de um fato externo possua uma certa característica *a priori*, a saber, uma certa competência conceitual aplicada à compreensão do conteúdo percebido, cabe ressaltar que também podemos possuir evidências geradas exclusivamente *a priori*, compreendidas como fruto das percepções conscientes de um sujeito acerca de seus estados mentais relativos às suas próprias competências conceituais, onde o sujeito contempla uma proposição e automaticamente adquire evidências que apoiam a sua verdade, evidências que são fruto de sua própria competência conceitual e, necessariamente, suportam crenças que expressam parte de tal competência. Em “Evidence” (2008, p. 12-13), os autores sugerem que as evidências *a priori* podem ser percebidas de maneiras distintas por diferentes sujeito.

2.3.2 Confiabilismo

Confiabilismo é uma teoria epistêmica segundo a qual um sujeito só possui conhecimento se sua crença foi produzida a partir de um processo formador de crença confiável. Para analisarmos essa abordagem proponho a interpretação de Goldman (1979). Goldman oferece duas teorias acerca da confiabilidade do processo de aquisição de crenças, a saber, a teoria causal e o confiabilismo. Embora existam diferenças pontuais entre elas, para as finalidades do presente trabalho tais diferenças são irrelevantes, de tal modo que a apresentação subsequente, compreendida como uma exposição da posição confiabilista em sentido amplo, aborda aspectos comuns às duas teorias. Segundo Feldman (2014, p. 339, tradução nossa), “embora existam diferenças entre a teoria causal e a teoria

confiabilista, [...], suas diferenças são muito menos significativas do que suas semelhanças”.

Alvin Goldman estabelece uma série de princípios para uma crença ser justificada (1979, p. 13), sendo o primeiro deles: “Se S crê que p em t resulta de um processo de formação de crenças cognitivo confiável (ou conjunto de processos), então a crença de S de que p em t é justificada”. Isto é, se a crença em certa proposição é afirmada por um sujeito em determinado momento como o resultado de um processo ou conjunto de processos cognitivos confiáveis, então a crença afirmada pelo sujeito no momento determinado é confiável.

Goldman afirma que esse princípio, tomado isoladamente, não é suficiente para crenças inferenciais. Cabe ressaltar que o termo “inferência” é usado por Goldman de modo não usual, não restringindo sua aplicação apenas aos raciocínios explícitos.

Objetivando suprir a carência supracitada, Goldman apresenta o seu segundo princípio:

Se a crença de S em p resulta de um processo dependente de crenças que é condicionalmente confiável e se as crenças (se houver) nas quais esse processo opera na produção da crença de S de que p em t são justificadas, então a crença de S de que p em t é justificada (1979, p. 14).

Isto é, se a crença de um sujeito em uma nova proposição é resultado de um processo que depende de outras crenças e tal processo condicional é confiável, então, se as crenças que suportam a nova proposição são justificadas em um determinado momento, segue-se que a crença do sujeito na nova proposição também é justificada em tal momento.

Retomemos o exemplo da subseção anterior para analisarmos o Confiabilismo.

a1) Sofia acredita que esqueceu sua carteira em casa, mas não pode verificar em sua mochila, pois está dirigindo. Ela não possui nenhuma lembrança de ter pego o objeto.

a2) Quando estaciona o carro, ela lembra que manipulou sua carteira no escritório de sua casa, pois precisava verificar um documento, inferindo que possivelmente esqueceu sua carteira no escritório.

a3) Quando passa os olhos pelo carro percebe que sua carteira está no banco traseiro.

Segundo Goldman e Beddor, na obra “Realist Epistemology” (2016), um processo causal confiável para a geração de crenças pode utilizar fontes como a percepção, a memória, o bom raciocínio e a introspecção. Tais fontes costumam ser confiáveis, pois produzem crenças que, na maioria das vezes, são verdadeiras.

Em nosso exemplo, Sofia acredita que esqueceu sua carteira (a1) pela ausência da memória de a ter pego. Embora Sofia atribua sua crença à memória, o processo está baseado na ausência de uma memória do evento e não em uma lembrança substancial e confiável de algo.

Para Goldman (1967, p. 5), a memória é uma fonte confiável porque geralmente lembramos de uma proposição devido ao fato de já termos acreditado na verdade de tal proposição em algum momento anterior, o que não é o caso em a1, dado que Sofia está criando uma nova crença. Além disso, pegar a carteira é uma tarefa banal no cotidiano de Sofia e “a maioria das pessoas tem uma memória ruim para coisas familiares” (FOSTER, 2011, p. 9), segue-se o processo causal que gerou a crença de Sofia em a1 não é confiável.

Continuando a análise do exemplo, em a2, Sofia infere uma nova crença, cujo processo de geração depende da crença anterior (a1). Dado que a crença de a1 não é justificada, segue-se que a crença em a2 também não é justificada.

Alvin Goldman (1967, p. 8) afirma que para estabelecer o conhecimento as inferências, sejam elas dedutivas ou indutivas, devem ser confiáveis, isto é, ao reconstruir a cadeia causal que formou a crença inferida, tal cadeia não pode ser formada por suposições arbitrárias ou crenças não justificadas, como no caso de Sofia em a2.

Por sua vez, Sofia percebe que não esqueceu sua carteira em a3. A percepção direta de um fato é obviamente uma fonte confiável, podendo ser o início

do processo causal da geração de uma crença justificada para Sofia, por exemplo, “não esqueci minha carteira”.

2.4 INTERNALISMO E EXTERNALISMO

A presente seção busca apresentar as posições internalista e externalista em epistemologia, posições filosóficas cuja controvérsia reside em uma disputa sobre como se dá o acesso à justificação no processo de aquisição do conhecimento.

As duas teorias reconhecem a necessidade da justificação aos moldes da abordagem tradicional do conhecimento, mas os adeptos do internalismo, tratados na primeira subseção (2.4.1), defendem que o acesso à justificação é dado de modo interno ao sujeito, enquanto os adeptos do externalismo, objeto da segunda subseção (2.4.2), defendem que a justificação também pode ser externa ao sujeito.

2.4.1 Internalismo

A teoria internalista sustenta que o status epistêmico da crença que um sujeito possui é dado a partir de fontes internas. Por “fontes internas” compreende-se os estados mentais dos sujeitos epistêmicos.

Nesse caso o sujeito teria um tipo de acesso privilegiado aos justificadores de sua crença. Ou seja, o sujeito deve ser capaz de acessar os seus estados mentais e averiguar a sua formação de crenças.

Segue-se que, segundo a teoria internalista da justificação epistêmica, S sabe que p apenas quando:

1. S crê que p
2. p é verdadeiro
3. S está justificado a crer em p pois possui acesso interno aos justificadores de p.

Dada tais cláusulas, observe o exemplo a seguir:

(a) Sofia sabe que a fórmula da água é H₂O.

Realmente H₂O é a fórmula da água e Sofia crê nisso, cumprindo as cláusulas 1 e 2 previamente apresentadas, mas, para que Sofia de fato tenha esse conhecimento, é necessário que ela tenha acesso aos justificadores que a levaram a produzir tal crença. De acordo com a posição internalista, Sofia não possui esse conhecimento sem que também possua um estado mental adequado à sua justificação.

O internalismo determina que o sujeito que possui uma crença precise de justificadores internos, além disso, também é necessário que o sujeito tenha acesso aos seus justificadores.

Quando afirmamos que para estar justificado o sujeito precisa acessar o que justifica sua crença, estamos nos referindo às capacidades e estados mentais desse sujeito, o que Chisholm apresentou como estado de consciência (1966, p. 76)¹². Para maior esclarecimento, podemos afirmar que os estados mentais se apresentam como sensações, memórias, raciocínios... Como afirma Chisholm (1966, p. 76), “é preciso considerar apenas seu próprio estado de espírito”.

No caso de Sofia no exemplo (a), ela pode justificar o seu conhecimento com base na memória dos livros que leu sobre o assunto durante os seus estudos acadêmicos, possuindo assim o status epistêmico que deseja.

Ao afirmarmos que o sujeito necessita de acesso aos seus justificadores podemos aceitar que ele possua acesso consciente apenas ao fato que produziu a sua crença ou que possa tornar-se consciente de que o seu estado mental realmente conta como justificação para a sua crença. De acordo com Pappas (2017), esses dois grupos de internalistas podem ser classificados como: internalismo fraco e internalismo forte.

Os defensores do chamado internalismo fraco argumentam que um sujeito tem uma crença justificada se, por meio da reflexão, se tornar consciente do ou dos estados mentais que compõem a justificação de sua proposição. No exemplo apresentado acima, Sofia estaria justificada se conseguisse se tornar consciente,

¹² “O internalista assume que, meramente refletindo sobre seus próprios estados de consciência, ele poderia formular um conjunto de princípios epistêmicos que o capacitarão a descobrir, com respeito a qualquer possível crença que ele tem, se ele está justificado a ter essa crença” (CHISHOLM, 1966, p. 76, tradução nossa).

através de uma reflexão, dos itens isolados que compõem a sua crença, por exemplo, das suas aulas de química ou do livro que leu.

Já os defensores do internalismo forte declaram que para afirmarmos que o sujeito esteja justificado é necessário que ele se torne consciente, por meio de sua reflexão, não apenas do ou dos estados mentais que usa para justificar a sua crença, mas também se torne consciente de que esses estados mentais contam como justificadores para sua crença. Voltando ao exemplo (a), Sofia teria que ser capaz de se tornar consciente não apenas da memória de suas aulas de química ou do livro didático que leu, mas também ser consciente de que aulas de química e livros didáticos escritos por especialistas na área contam como fontes seguras para a justificação do conhecimento.

Lembrando que mesmo que o sujeito tenha uma crença verdadeira e bem fundada, ainda poderia ficar aquém do conhecimento, pois as crenças bem fundadas também podem ser falsas, como nos casos apresentados por Gettier¹³.

Por sua vez, nos casos em que duas ou mais pessoas defendam conhecer a mesma proposição, os internalistas acrescentam uma quarta cláusula às três supracitadas, a saber: $S^1, S^2 \dots, S^n$ sabem que p se e somente se:

4. $S^1, S^2 \dots, S^n$ são mentalmente comprometidos da mesma maneira ao se relacionarem com a proposição p .

Segue-se que dois sujeitos devem estar justificados da mesma maneira em seus próprios estados mentais ao se relacionarem com uma mesma proposição. Se assim for, ambos estariam justificados em crer na proposição, mas se não estão comprometidos da mesma maneira, então ambos não estão justificados em crer¹⁴.

Greco (2014, p. 327) aponta alguns problemas que o internalismo gera, sendo citada a afirmação de que “não existem teorias internalistas do conhecimento”, pois

¹³ Os internalistas há muito reconheceram que uma crença verdadeira bem fundada pode ficar aquém de conhecimento. Ou seja, eles perceberam que se pode basear uma crença verdadeira em razões excelentes, no entanto, ainda pode não ser um caso de conhecimento. É mais fácil ver como isso pode acontecer por perceber primeiro que as crenças bem fundadas podem ser falsas” (FELDMAN, 2014, p. 342, tradução nossa).

¹⁴ “Assim, se um internalista sustenta que a justificação é uma questão epistêmica, então esse internalista está comprometido com a visão de que se duas pessoas são mentalmente iguais em todas as maneiras que se relacionam com a justificação de uma proposição particular, então, ambos são justificados em acreditar nessa proposição ou ambos não são justificados em acreditar nessa proposição” (FELDMAN, 2014, p. 340, tradução nossa).

conhecimento requer precisão e, quando tratamos de pontos de vista objetivos envolvemos sempre alguns fatores de precisão, tais como confiabilidade do processo ou relações causais apropriadas com o ambiente, e esses fatores são sempre externos ao sujeito.

2.4.2 Externalismo

O externalismo é uma posição epistêmica acerca da justificação que se opõe ao internalismo. Enquanto o internalismo afirma que estamos justificados em crer em alguma proposição apenas se pudermos acessar de modo consciente os nossos estados mentais que serviram como justificação, o externalismo dispensa a necessidade de tal acesso consciente, ancorando a justificação na confiabilidade do processo de aquisição da crença, assumindo que uma pessoa pode estar justificada para crer em uma proposição mesmo sem que possa acessar de modo consciente o estado mental que justifique sua crença, contanto que o processo pelo qual adquiriu a crença tenha sido confiável, de tal modo que tal processo, externo aos seus estados mentais, também pode servir como justificação adequada à sua crença¹⁵.

Ao abordarmos o exemplo (a) apresentado na subseção anterior sob uma interpretação externalista, a saber, “Sofia sabe que a fórmula da água é H²O”, não se faz necessário que Sofia seja capaz de acessar de modo consciente as fontes internas de sua justificação, contanto que tenha adquirido sua crença por meio de um processo confiável.

Chisholm (1966) realiza severas críticas acerca da justificação epistêmica externalista, ele afirma que apenas podemos ter duas conclusões acerca dessa teoria, sendo elas: “(1) estão vazias (uma explicação vazia é aquela que reduz a crença justificada a crença verdadeira); (2) eles podem funcionar apenas se forem complementadas por justificativas internas” (CHISHOLM, 1966, p. 77, tradução nossa).

Sobre sua primeira conclusão, Chisholm argumenta que se temos justificação para uma certa proposição em um dado momento e essa justificação ocorreu de modo externo, nesse caso, a justificação teve como objetivo provar a verdade da

15 O externalismo diz que o status epistêmico de uma crença não é inteiramente determinado por fatores internos à perspectiva do crente. (GRECO, 2014, p. 325)

proposição, assim, o modo de justificação externo ao sujeito seria um modo de tornar crenças verdadeiras e não justificadas, assim, a teoria externalista ficaria aquém de ser uma teoria da justificação.

Sobre a segunda conclusão apresentado pelo autor, é sugerido que não podemos ter justificações externas, pois elas sempre dependem de justificações internas, dado que se vamos justificar algo sempre o fazemos pelos nossos estados mentais, mesmo que a justificação advenha dos sentidos, a percepção sensível faz parte do conjunto de nossos estados mentais, então jamais teríamos uma justificação externa.

2.5 A ESTRUTURA DA JUSTIFICAÇÃO

Neste subcapítulo será apresentado o Trilema de Agripa, um desafio cético cuja implicação final afirma que nunca podemos estar justificados para crer em algo, isto é, toda tentativa de justificação racional deveria resultar na suspensão do juízo.

Quando justificamos alguma crença, espera-se que essa justificação também tenha suas razões (sua própria justificação), mas qualquer tentativa de sustentar a justificação da justificação resulta em um dos três problemas apontados por Agripa, a saber: o regresso ao infinito, má circularidade ou uma parada arbitrária. O Trilema de Agripa será exposto em seus pormenores na próxima subseção (2.5.1).

Para evitar os problemas expostos pelo Trilema de Agripa, podemos apontar três teorias, sendo elas: o infinitismo, o coerentismo e o fundacionalismo. As duas primeiras serão analisadas abaixo (nas subseções 2.5.2 e 2.5.3), enquanto o fundacionalismo será o objeto do próximo capítulo.

2.5.1 Trilema de Agripa

Quando estamos diante de possíveis crenças, podemos tomar três atitudes proposicionais a respeito delas. A primeira atitude é a aceitabilidade dessa crença, por exemplo, o sujeito S crê na proposição p; já na segunda atitude ocorre um movimento de descrença, ou seja, S não crê em p (ou melhor, crê que não $\sim p$);

enquanto na terceira atitude o sujeito não crê em p, mas também não descrê em p, o que é chamado de suspensão do juízo.

O objetivo principal do ceticismo pirrônico é levar os sujeitos a assumir a terceira atitude, afirmando que todas as tentativas de justificação conduzem o sujeito a um empasse, no qual não poderia assumir sua crença ou descrença em algo.

O Trilema de Agripa é reconhecido como um dos desafios céticos mais importantes da tradição filosófica ocidental, apresentando problemas relativos à justificação de todo o conhecimento possível. Segundo o ceticismo pirrônico, os problemas apresentados pelo Trilema de Agripa nos conduzem a um movimento de suspensão do juízo (*epoché*) que ocasiona um estado desejável de completa ausência de perturbações ou inquietações da mente (*ataraxia*).

O Trilema foi apresentado na passagem designada “Locus Classicus” de Sextus Empiricus (2000), escrita no século III, que atribuiu sua origem ao filósofo cético Agripa, que provavelmente viveu no final do século I.

Sextus Empiricus apresenta os pensamentos céticos de Agripa a partir de cinco modos, mas apenas três destes serão citados no presente trabalho, por terem sido mais relevantes na tradição epistemológica, o que justifica o uso do termo “trilema”.

O Trilema de Agripa consiste em um desafio cético à possibilidade de justificarmos nossas crenças, afirmando que toda tentativa de justificação acaba em um de seus três problemas, a saber: o regresso ao infinito, a má circularidade ou a parada arbitrária.

Quando questionamos alguém a respeito de uma proposição na qual afirma crer, esperamos que esse sujeito possua boas razões que sustentem sua afirmação, mas se também o questionamos sobre as razões para a sua justificação¹⁶, então acabaremos fatalmente em uma das quatro alternativas que se seguem, onde “S” representa o sujeito epistêmico, “p” representa a proposição inicialmente afirmada por S; e “r”, “s” e “t” representam as razões que justificam a crença de S em p:

16 “Se uma crença está embasada em determinadas razões, mas tais razões não têm elas próprias uma base, então parece que o que depender de tais razões não estará melhor justificado do que uma crença para a qual não se têm quaisquer razões” (FELDMAN, 2003, p. 66, tradução nossa).

Dado um sujeito S que crê em p e justifica sua crença com base em r, seguem quatro casos possíveis:

(a) S não possui razões para r.

(b) r está sendo sustentado por s, s está sendo sustentado por t, e assim sucessivamente, onde S sempre apresenta uma nova razão para sustentar a anterior *ad infinitum*.

(c) r está sendo sustentada por s e s está sendo sustentada por r.

(d) r está sendo sustentado por s e s está sendo sustentado por t, mas S encerra a cadeia de justificação de modo arbitrário em t.

Podemos analisar as alternativas acima, sob a interpretação de Agripa, da seguinte forma:

Em (a) a atitude racional de S é suspender o juízo, pois se o sujeito não possui razões para crer em r, também não possui razões para crer em p.

Em (b) o sujeito S enfrenta o problema do regresso ao infinito e, devido a ele, não consegue sustentar sua crença em p, pois p é sustentado por r, que é sustentada por uma nova razão s, sustentada pela nova razão t e assim *ad infinitum*, o que exigiria de sujeitos finitos a capacidade de seguir argumentando em prol de sua cadeia de novas justificações ao infinito. BonJour (1985, p. 19, tradução nossa) afirma que “essa justificação nunca pode ser concluída” e as razões para isso são óbvias, ora, “seres finitos não podem completar uma cadeia infinitamente longa de raciocínio e, portanto, [...], ninguém estaria justificado em acreditar em qualquer coisa” (FUMERTON, 2002, p. 211, tradução nossa).

Já em (c) o sujeito S justifica r afirmando a razão s, que, por sua vez, justifica com a própria razão r, mas tal razão se justifica com s, que novamente se justifica com r, em um círculo vicioso, ou seja, S comete a falácia da má circularidade e, portanto, não está justificado para crer em p.

Por sua vez, em (d) o sujeito S justifica r com a razão s, justificando s com a razão t e então interrompe sua cadeia de justificações em t, realizando uma parada arbitrária na qual sustenta todas as razões anteriores com base em uma razão que carece de uma justificação que também a sustente, comprometendo toda a sua cadeia de justificações anteriores e, portanto, não justificando sua crença em p.

2.5.2 Coerentismo

O coerentismo é uma teoria epistemológica centrada nos problemas da justificação, focada principalmente na resolução dos problemas trazidos pelo Trilema de Agripa.

O coerentismo afirma que podemos estar justificados para crer em algo mesmo que a justificação advenha de outras crenças que aparentem estar em uma relação de circularidade, pois quando estamos justificados temos uma cadeia de crenças que podem se autossustentar, garantindo a justificação para a crença original, de tal modo que não cairíamos no problema da parada arbitrária ou do regresso ao infinito. Segundo BonJour:

uma teoria da coerência afirma que o círculo aparente de justificação não é de fato vicioso porque não é genuinamente um círculo: a justificação de uma crença empírica particular depende finalmente, não de outras crenças empíricas como a concepção linear entende, mas em vez disso, do sistema geral e de sua coerência. (BONJOUR, 1985, p. 92, tradução nossa)

A teoria coerentista sustenta que nossa justificação não ocorre de forma linear, assumindo que para crermos em A necessitamos de B, que por consequência é sustentado por C, mas que A pode ser ao mesmo tempo sustentado por C e B, sugerindo que as razões de uma cadeia de justificações estão relacionadas entre si de modo mais complexo do que uma simples linearidade, substituindo a imagem de uma cadeia de justificação linear pela imagem de uma teia de justificações inter-relacionadas. Como bem colocado por Olsson:

O que ela se opõe é antes a suposição de que a justificação deve em tudo proceder de uma forma linear em que as razões são dadas para razões, e assim por diante. Esta suposição de linearidade pressupõe que o que é justificado, em um sentido primário, são crenças individuais. Isso, diz o coerentista, está simplesmente errado: não são as crenças individuais que são principalmente justificadas, mas sistemas de crenças inteiros. (OLSSON, 2021, tradução nossa)

Segue-se que um sujeito S está justificado para crer que p se e somente se p é coerente com o sistema de crenças de S.

Caso um sujeito passe a crer em algo que não é suportado por suas outras crenças, então o seu sistema de crenças não pode mais se autossustentar. Por

exemplo: Sofia acredita em Deus e defende que a Bíblia deve ser interpretada literalmente, acreditando que nada é metafórico no texto que crê ser sagrado, possuindo coerência em seu sistema de crenças. Mas então Sofia é apresentada a argumentos darwinistas e passa a acreditar na teoria da seleção natural sem alterar nenhuma de suas crenças anteriores, defendendo uma incoerência que compromete a racionalidade de todo o seu sistema de crenças.

Para os coerentistas cada pessoa possui o seu próprio sistema de crenças. Mas e se o sistema de crenças de certo indivíduo for composto por teorias da conspiração, então ele estaria justificado em não vacinar os seus filhos?

Provavelmente ele não estaria justificado. Pois, como argumenta BonJour (1985), para um sistema ser coerente é necessário que ele satisfaça cinco condições básicas.

Seguem as cinco condições necessárias à coerência de um sistema segundo BonJour (1985):

(1) um sistema de crenças só pode ser considerado coerente se é logicamente consistente;

(2) um sistema de crenças é coerente na proporção de seu grau de consistência probabilística, isto é, quanto mais provável for a consistência entre as crenças, mais provável é a coerência do sistema;

(3) a coerência do sistema de crenças aumenta pela presença de conexões inferenciais e aumenta devido a força e número de suas conexões;

(4) a coerência de um sistema diminui na medida em que se divide em mais subsistemas de crenças;

(5) a coerência de um sistema diminui na proporção da presença de anomalias não explicadas no sistema.

Como apresentado no exemplo acima, o sujeito adepto às teorias da conspiração não é coerente em seu sistema de crenças e, portanto, não possui nenhuma justificação. Teorias da conspiração defendem nexos causais altamente especulativos entre eventos comumente compreendidos como não relacionados, diminuindo a probabilidade de consistência entre as crenças associadas aos

distintos eventos, além disso, as distintas teorias da conspiração não são coerentes entre si, forçando o sujeito a defender um subsistema de crenças para cada teoria da conspiração que adote, diminuindo a coerência total de seu sistema, sem contar as anomalias não explicadas, visto que os conspiradores podem crer que a terra é plana e usar um sistema de GPS¹⁷ em sua navegação.

2.5.3 Infinitismo

Infinitismo é uma teoria epistemológica centrada nos problemas da justificação, principalmente na resolução dos problemas trazidos pelo Trilema de Agripa. O infinitismo defende que as cadeias de justificações podem ser infinitas, por exemplo: Se S crê em p e está justificado por r, e r está justificado por q, então essa progressão pode se encaminhar ao infinito, fazendo com que S esteja justificado para crer em p.

Peter Klein apresenta uma defesa ao infinitismo no artigo “Human knowledge and the infinite regress of reason” (1999). Segundo Klein (1999, p. 298, tradução nossa): “Os motivos que justificam uma crença são membros de uma cadeia (talvez ramificada) que é infinitamente longa e sem repetição”.

Ele inicia sua defesa apresentando dois princípios básicos à sua teoria, o primeiro deles objetiva evitar a circularidade, já o segundo pretende evitar a arbitrariedade.

Klein (1999, p. 298-299, tradução nossa) apresenta os seus dois princípios do seguinte modo:

PAC- Para todo x, se uma pessoa S tem uma justificativa para x, então para todo y, se y está na ancestralidade evidencial (elos nas cadeias de razões) de x para S, então x não está na ancestralidade evidencial de y para S.

PAA- Para todo x, se uma pessoa S tem uma justificativa para x, então há alguma razão r¹ disponível para S crer em x; e há alguma razão r² apta e disponível para S crer em r¹; etc.

¹⁷ Do original “Global Positioning System”, um sistema de posicionamento global orientado por satélites.

Klein (1999) analisa os dois princípios e percebe que se aceitarmos ambos, então estamos rejeitando teorias da justificação como o fundacionalismo e o coerentismo.

O princípio PAC anula a possibilidade de circularidade na justificação. Como o coerentismo é uma tese que aceita a possibilidade de circularidade no sistema de crenças do indivíduo, as chamadas teias justificacionais, então, ao aceitarmos PAC segue-se que devemos abandonar automaticamente a teoria coerentista.

Klein (1999) sequer se dá ao trabalho de argumentar em prol do princípio PAC, apresentando sua necessidade como óbvia ao leitor:

Não vou defender o PAC neste artigo porque me parece como um pressuposto óbvio de um bom raciocínio. Destina-se apenas a fazer explícita a intuição por trás da proibição do raciocínio circular. (KLEIN, 1999, p. 298, tradução nossa)

Já o princípio PAA afirma que toda razão é sustentada por outra e assim sucessivamente. Caso alguém defenda PAA e PAC simultaneamente, então não pode sustentar qualquer forma de fundacionalismo:

Alguns fundacionalistas poderiam aceitar o PAA, alegando que a razão disponível, r , poderia ser apenas o próprio x . Eles poderiam afirmar que algumas proposições são “auto-justificadas”. Isso não é descartado pelo PAA; mas, junto com o PAC, essa possibilidade é descartada. (KLEIN, 1999, p. 299, tradução nossa)

Assim, Klein (1999, p. 299) afirma que PAC e PAA implicam a necessidade de que as razões sejam infinitas e não arbitrárias, defendendo a teoria infinitista.

Um dos argumentos mais famosos contra a teoria infinitista é o argumento das mentes finitas: como nós, sujeitos que temos a mente finita, podemos oferecer razões *ad infinitum*?

Audi (1982) sugere um contra-argumento em defesa do infinitismo:

“(1) Para qualquer pessoa S e qualquer proposição p em qualquer momento t , se, ao ser solicitado em t se p é o caso, S responde afirmativamente de modo sincero e sem hesitar, então, em t , S acredita em p . (2) Se alguém perguntar a um adulto alfabetizado normal se 2 é maior do que 1, então (se ele estiver disposto a cooperar) ele responderá afirmativamente com sinceridade e sem hesitação; e o mesmo se aplica à questão de 2 ser maior do que $1\frac{1}{2}$, $1\frac{3}{4}$, $1\frac{7}{8}$, ... Portanto, (3) Todo adulto alfabetizado normal tem

um número infinito de crenças matemáticas” (AUDI, 1982, p. 116, tradução nossa).

Sartori (2006, p. 94) afirma que o argumento de Audi não consegue favorecer a teoria infinitista, pois o sujeito não teria as razões em sua mente de maneira infinita já que quando questionado ele criaria novas crenças para responder a questão.

“A ideia é que S forma uma nova crença, e não que ele já tinha essa crença antes. Sendo assim, a premissa (1) está errada e, conseqüentemente, o argumento para o infinitismo não é sólido” (SARTORI, 2006, p.94).

Klein (1999, p. 306-309) tentará responder à mesma questão propondo que o infinitismo não está comprometido com a ideia de que nós, humanos, podemos entreter um número infinito de crenças, mas afirma que humanos possuem a capacidade de acreditar em cada membro de um conjunto infinito de proposições, dado que essas proposições podem ser formadas na medida em que forem solicitadas, então, embora não possamos entreter um número infinito de crenças simultaneamente, temos a capacidade de formar crenças ao infinito.

“O infinitista está comprometido com a afirmação de que existe um número infinito de crenças que, subjetivamente e objetivamente, estão disponíveis para nós sempre ([...]) que temos conhecimento humano adulto” (KLEIN, 1999, p. 13).

3 FUNDACIONALISMO CLÁSSICO

O termo “Fundacionalismo” compreende um grupo de teorias epistemológicas que objetivam encontrar saídas para os problemas gerados pelo Trilema de Agripa ao defender que nossas crenças se dividem em duas categorias, a saber, básicas e não básicas, além disso, a defesa de que nossas crenças se organizam em uma estrutura na qual crenças básicas suportam as crenças não básicas também é comum às teorias fundacionalistas, justificando o termo “fundacionalismo”, dado que uma ou mais crenças básicas servem de “fundação” para todas as outras crenças não básicas.

As crenças básicas, também chamadas de crenças fundacionais, seriam responsáveis por parar o regresso epistêmico, já que elas não necessitam de mais crenças para mostrar sua verdade. Além disso, não estaríamos realizando uma justificação circular, pois nossas crenças não básicas estariam justificadas por crenças básicas e estas não se justificam pelas crenças não básicas, portanto não há circularidade.

McGrew (2006, p. 1) apresenta o fundacionalismo a partir de uma analogia: nossas crenças seriam uma espécie de árvore invertida, ramificando-se na medida que aumentam as razões disponíveis para o sujeito, mas, se fosse possível rastrear o seu ponto de origem, teríamos uma crença base. Os epistemólogos (fundacionalistas) discordam sobre quais seriam as crenças básicas e quais seriam suas relações de justificação.

Cabe explicitar que o presente capítulo se propõe a examinar apenas as teorias fundacionalistas clássicas. Podemos entender o Fundacionalismo Clássico como uma teoria da justificação segundo a qual: (1) um sujeito só está justificado se possui crenças básicas e não básicas; (2) as crenças básicas devem servir como suporte para suas demais crenças; (3) as crenças básicas devem estar acessíveis ao sujeito, além disso (4) as crenças básicas devem estar acessíveis para o sujeito de modo que a justificação dessas crenças seja infalíveis

Apesar de o Fundacionalismo Clássico obter mais adeptos após a teoria Cartesiana (DESCARTES, 1991), ainda na Grécia Antiga podemos perceber uma

primeira formulação de tal teoria, feita por Aristóteles, nos “Analíticos posteriores”, “Livro 3”, onde afirma:

Nós, contudo, sustentamos que nem todo conhecimento é de natureza demonstrativa. O conhecimento das premissas imediatas não é demonstrativo. E é evidente que assim deva ser, já que é necessário conhecer as premissas anteriores com base nas quais a demonstração progride e, se o retrocesso finda com as premissas imediatas, têm estas que ser indemonstráveis. Esta é a nossa doutrina a esse respeito. Na verdade, não só sustentamos ser possível o conhecimento científico, como também que há um específico primeiro princípio do conhecimento graças ao qual reconhecemos as definições. (ARISTÓTELES, 2010, p. 257)

Embora a obra de Aristóteles seja anterior à popularização do Trilema de Agripa, percebe-se que ela já apresenta uma solução possível ao desafio cético. Além disso, também podemos perceber a gênese do fundacionalismo no fragmento supracitado.

O presente capítulo está dividido em três subseções, a saber: (3.1) Fundacionalismo Clássico Cartesiano; (3.2) Fundacionalismo revisado; (3.3) Críticas ao Fundacionalismo Clássico.

3.1 FUNDACIONALISMO CLÁSSICO CARTESIANO

Compreende-se como Fundacionalismo Clássico teorias que estabelecem que possuímos dois tipos de crenças, a saber, crenças básicas e crenças não básicas. Essa seção possui o objetivo de apresentar a teoria fundacionalista elaborada por Descartes.

René Descartes nasceu em 31 de março de 1596 na França e faleceu em 1650 na Suécia. Graduou-se em Direito, mas nunca exerceu tal profissão, em 1616 juntou-se ao exército de Maurício de Nassau, assim percorrendo o mundo. Na Alemanha, em 1619, teve um sonho que interpretou como uma missão:

essa missão era a de unificar todos os conhecimentos humanos a partir de bases seguras, construindo um edifício plenamente iluminado pela verdade e, por isso mesmo, todo feito de certezas racionais. (GRANGER, 1991, p. VII)

Descartes propõem-se a encontrar um conhecimento seguro o bastante para, a partir dele, fundamentar todos os conhecimentos restantes. A necessidade dessa busca se faz efetiva no momento que ele percebe que muitos dos “conhecimentos” que recebera estavam mal fundados, demonstrando serem falsas opiniões. Para cumprir o empenho de “estabelecer algo de firme e de constante nas ciências” (DESCARTES, 1991, p. 167) era necessário se desfazer de todas as falsas opiniões.

Na obra “As Meditações Metafísicas” Descartes (1991) utilizou alguns argumentos céticos, principalmente na primeira meditação, onde somos apresentados a diversas situações céticas. Descartes, propositalmente, procurou oferecer ao leitor uma sensação de angústia guiada pela possibilidade da inexistência de conhecimentos, mas, já na segunda meditação, somos agraciados com uma solução ao ceticismo.

Inicialmente Descartes procura esclarecer os motivos que o levaram a realizar tal empenho e esclarece a necessidade de que todas as suas antigas “opiniões” devem ser examinadas, e por conseguinte, se houver “o menor motivo de dúvida bastará para levar a rejeitar todas [as antigas opiniões]” (DESCARTES, 1991, p. 167).

Descartes percebe que verificar todas as opiniões seria um trabalho muito árduo, mas compreende que todas as opiniões que recebera derivam dos sentidos (que ouvira de terceiros) ou pelos sentidos (a partir de suas próprias experiências) e, como algumas dessas opiniões se demonstraram duvidosas e não é indicado voltar a confiar em quem já nos enganou uma vez, então o racional a ser feito é rejeitar todas as opiniões oriundas dos sentidos. Tal argumentação é comumente chamada de argumento do erro dos sentidos.

O segundo argumento apresentado nas “Meditações Metafísicas” (DESCARTES, 1991) é comumente chamado de argumento do sonho. Descartes inicia sua argumentação esclarecendo que, embora os sentidos possam nos enganar em suas apreensões pouco sensíveis ou muito distantes, seria insensato duvidar de certas apreensões sensíveis muito claras e aparentemente confiáveis, por exemplo, “que eu esteja aqui, sentado junto ao fogo, vestido com um chambre, tendo este papel entre as minhas mãos e outras coisas desta natureza” (DESCARTES, 1991, p. 168), mas nós humanos temos o hábito de sonhar e nesses

sonhos representar nossas vidas. Para Descartes nada garantiria que nesse momento não estaríamos adormecidos e sonhando que, por exemplo, estamos lendo uma dissertação de mestrado. A partir de tal ponto, nenhum conhecimento oriundo dos sentidos é justificado, mas, mesmo nos sonhos, algumas coisas mantêm sua fidelidade, como a matemática, a geometria e as cores¹⁸, por exemplo, mesmo em sonhos $2+2$ continuaria sendo igual a 4.

Na sequência, Descartes nos apresenta o último argumento cético, que pode ser dividido em dois momentos: Deus enganador e Gênio Maligno. Em sua argumentação, sugere que talvez exista um Deus enganador que nos engana sempre que calculamos $2+2$, ou que vemos um triângulo, mas ele logo esclarece que Deus não estaria disposto a exercer tal papel, visto que é bondoso. Então, somos apresentados a figura do Gênio Maligno, que ocupa o mesmo papel da dúvida gerada pelo Deus enganador. Podemos apresentar o argumento da seguinte forma:

Premissa 1: S assume que deve abandonar qualquer crença sobre a qual possua algum motivo para dúvida.

Premissa 2: S não pode saber se está ou não sendo enganado por um Gênio Maligno no momento t .

Premissa 3: Se estiver sendo enganado por um Gênio Maligno, então S deve duvidar de todas as suas crenças, mesmo as que considera mais confiáveis.

Conclusão: S deve abandonar todas as suas crenças em t .

Apenas na segunda meditação é que podemos nos livrar parcialmente da dúvida cética. Descartes afirma que “Não há, pois, dúvida de que sou, se ele me engana [gênio maligno]; e, por mais que me engane, não poderá jamais fazer com que eu nada seja, enquanto eu pensar ser alguma coisa [...] eu sou, eu existo” (DESCARTES, 1991, p. 174). A partir desse momento Descartes possui o

¹⁸ Descartes não deixa claro que as cores possuem a mesma influência que a matemática e a geometria, mas podemos compreender que elas se manteriam, pois todas as coisas no mundo são percebidas por meio de cores “cuja mistura, nem mais nem menos do que da mistura de algumas cores verdadeiras, são formadas todas essas imagens das coisas que residem em nosso pensamento, quer verdadeiras e reais, quer fictícias e fantásticas” (DESCARTES, 1991, p. 169).

fundamento para reerguer todos os conhecimentos. “Eu sou, eu existo” torna-se, portanto, a crença básica.

Na obra “As Meditações Metafísicas” (DESCARTES, 1991, p. 157-224) a crença base é apresentada como “Eu sou, eu existo”, mas na obra “Discurso do Método”¹⁹(DESCARTES, 1991, p. 25-71) somos apresentados a outra versão da crença básica, a saber “Penso, logo existo”:

E, notando que esta verdade: eu penso, logo existo, era tão firme e tão certa que todas as mais extravagantes suposições dos cétricos não seriam capazes de a abalar, julguei que podia aceitá-la, sem escrúpulo, como o primeiro princípio da Filosofia que procurava. (DESCARTES, 1991, p. 46)

Ao afirmar que a crença básica é o “Cogito”²⁰, Descartes está comprometido com a infalibilidade dessa crença. Bonjour afirma que:

Ao dizer que um tipo específico de crença básica é infalível é dizer que é impossível para uma pessoa sustentar tal crença e ela ser incorreta, cuja impossibilidade pode ser tanto lógica como nomológica. (1985, p. 26, tradução nossa).

Descartes, em seus escritos, não assume que sua tentativa de formular algo de firme e constante nas ciências se configura em uma busca para evitar os problemas deixados pelos cétricos:

É difícil dizer quando e como Descartes entrou pela primeira vez em contato com os pontos de vista cétricos. Mas ele parece ter tido bastante conhecimento não apenas dos clássicos pirrônicos, mas também das correntes cétricas de sua época e do crescente perigo que causavam à ciência e à religião. [...]. Não apenas Descartes conhecia parte da literatura cétrica, como também tinha plena consciência da crise pirrônica como uma questão bastante viva em sua época. (POPKIN, 2000, p. 272-273)

19 “A frase canônica não aparece no lugar em que Descartes trata de sua metafísica da maneira mais completa, isto é, nas Meditações; é neste trabalho, no entanto, que Descartes oferece a explicação mais clara de pôr que o conhecimento da própria existência deve ser o primeiro e mais seguro passo no caminho para o conhecimento das demais coisas” (COTTINGHAM, 1995, p.37).

20 Compreende-se “Cogito” como qualquer uma das crenças básicas oferecidas por Descartes, que se apresentam como auto-evidentes e infalíveis, a saber: “penso, logo existo” e “eu sou, logo existo”.

Ao propor uma crença básica que seria capaz de reerguer todos os conhecimentos, Descartes parece conseguir resolver os problemas deixados por Agripa, a saber, a circularidade, a parada arbitrária e o regresso ao infinito.

A crença básica seria capaz de parar o regresso ao infinito, pois a crença básica não necessitaria de outras crenças para sua justificação, assim evitando a regressão. Por exemplo, S possui a crença em p, que é sustentada pela crença em q, mas a crença em q não necessita de outras crenças para sua justificação, pois q é uma crença básica. Quando possuímos uma crença básica, a nossa justificação não se torna circular, pois a estrutura da nossa justificação seria apoiada pela crença básica. Também não se configura uma parada arbitrária, pois o fim da cadeia justificacional está ancorada pela crença básica, autoevidente e, portanto, não arbitrária.

3.2 FUNDACIONALISMO CLÁSSICO REVISADO

O Fundacionalismo Clássico é uma teoria que afirma que um sujeito só está justificado na medida em que possui crenças básicas e crenças não básicas. Observamos acima que a defesa do Fundacionalismo Clássico pelo viés cartesiano coloca diversos problemas quanto às nossas crenças básicas, na medida em que essas crenças não necessitam de justificação, tal como no caso específico de Descartes, onde a crença básica “Penso, logo existo” possui um carácter auto-justificacional.

Consideramos como Fundacionalismo Clássico teorias que (1) afirmam que para um sujeito estar justificado ele possua crenças básicas e não básicas; (2) as crenças básicas devem servir como suporte para suas demais crenças; (3) as crenças básicas devem estar acessíveis ao sujeito, além disso (4) as crenças básicas devem estar acessíveis para o sujeito de modo que a justificação dessas crenças seja infalível.

O Fundacionalismo Clássico vem conquistando novos adeptos ao passar dos anos. Podemos citar Laurence Bonjour (2003), Richard Fumerton (2006) e Timothy

McGrew (2006). Nesta seção exploraremos as teorias desses autores e suas contribuições para a abordagem chamada de Fundacionalismo Clássico Revisado²¹.

3.2.1 Laurence Bonjour

BonJour, durante a maior parte de seus trabalhos, realizou uma defesa do coerentismo, além disso, também rejeitou severamente a teoria Fundacionalista, mas, em “A version of Internalist Foundationalism”, Bonjour afirma (2003, p. 8, tradução nossa): “agora estou convencido de que a rejeição do fundacionalismo internalista é um erro muito sério”.

Quando justificamos alguma crença, necessariamente precisamos justificar as razões que nos levaram a justificar a crença inicial, por exemplo: se creio em p, existe outra proposição que justifica p, no caso q, mas também preciso de razões que justifiquem q, no caso r, prosseguindo assim cairíamos em um regresso epistêmico. Bonjour (2003, p. 10) representam essa relação de crenças com a imagem de uma árvore, em que podemos ter diversas crenças sustentando outras e assim sucessivamente, mas todos os ramos da árvore deveriam se estabelecer sobre as raízes firmes de crenças que não precisam de mais razões. Bonjour (2003, p. 12, tradução nossa) afirmam que:

A única alternativa aparentemente remanescente é que a premissa/crença na fase final de um ramo específico são de fato justificadas, mas de alguma maneira que não envolva nenhum apelo adicional para razões condicionais ou inferenciais e, portanto, não exija novas premissas que precisariam de justificação.

As crenças básicas fariam o empenho de parar a justificação, pois o sujeito teria acesso direto à infalibilidade das crenças básicas, assim não necessitando de outras justificações, portanto as ramificações da árvore epistemológica terminariam com as crenças básicas (BONJOUR, 2003, p.14).

A teoria defendida por Bonjour(2003, p. 13) assume um carácter internalista, no qual o sujeito estaria ciente da justificação, ou seja, ele teria contato ou acesso direto à justificação.

²¹ Para facilitar a leitura, durante essa subseção chamaremos “Fundacionalismo Clássico Revisado” apenas de “Fundacionalismo”.

BonJour (2003, p. 15) afirmam que a versão fundacionalista em que se assume que crenças sobre o mundo físico não podem ser crenças fundamentais ou básicas não é uma versão intuitiva, além disso ela enfrentaria problemas céticos. Assim, ou autores defende uma teoria fundacionalista em que crenças básicas seriam justificadas pela experiência (BONJOUR, 2003, p. 17).

Segundo BonJour (2000, p.1) as crenças básicas devem se dar a partir da experiência sensorial, mais precisamente sobre objetos físicos. BonJour (2000, p. 3) admite que as crenças básicas não podem ser “auto-justificadas”, pois, se assim fossem, cairiam em um raciocínio circular, pois seria necessário formular o que seriam as fontes de justificação que possibilitariam que tais crenças se tornem “auto-justificadas”. A saída mais apropriada para tal empasse é “dizer que crenças básicas ou fundamentais são justificadas pelo apelo a experiência” (BONJOUR, 2000, p. 3, tradução nossa).

Afirmar que a partir da nossa própria experiência de objetos físicos adquirimos nossas crenças fundamentais gera problemas que foram descritos no Dilema de Sellars (SELLARS, 1991):

1. Se a apreensão sensória é de caráter proposicional, ou seja, apresenta como conteúdo a alegação conceitual de que a experiência é de um determinado tipo, então é fácil vermos como, constituindo-se em uma proposição justificada, ela pode transmitir esse status epistêmico a outras proposições (ou crenças) que sejam sobre esse mesmo conteúdo. A dificuldade apresentada nesse caso referir-se-ia à demonstração de como essa proposição obteve sua justificação independente da justificação de outras. O movimento regressivo de razões deve ser interrompido, para tanto é preciso esclarecer de onde vem a ideia de que essa proposição é verdadeira, sem recorrer à justificação de outras crenças,
2. Por outro lado, se a apreensão da experiência for de caráter não proposicional, ou seja, não envolver uma alegação conceitual sobre o caráter da experiência, então tal apreensão não precisa de justificação. A dificuldade agora recai sobre a transmissão de um status justificacional, que aparentemente não está presente, às proposições que se referem ao conteúdo dessa experiência. Ou seja, o problema agora é explicar como uma apreensão sensória de caráter não-proposicional pode constituir-se em razão para pensarmos que uma proposição acerca dessa experiência seja verdadeira²².

O Dilema de Sellars explicita que se possuímos uma apreensão sensória e ela é proposicional, então ela é capaz de transmitir o status epistêmico para outras

²² A apresentação desse dilema é realizada por BonJour e Sosa (2003, p. 61). Para uma ampliação sobre o assunto, ver Sellars (1991). Tradução realizada pela Katia Etcheverry (2009).

crenças, desde que elas sejam sobre o mesmo conteúdo da apreensão. Mas como podemos estar justificados para crer em tal proposição? Aqui surge a necessidade de provar como essa proposição pode ser verdadeira sem recorrer a outras proposições, pois, se necessita de mais proposições, então tal crença não pode ser básica ou fundamental, além disso, cairíamos em um regresso epistêmico, por exemplo, a teoria formula que ao observarmos uma grama verde automaticamente geramos a proposição “a grama é verde”, mas não podemos estar justificados sobre essa proposição a menos que sustentemos outras proposições que a justifiquem e assim sucessivamente.

Por outro lado, no caso de nossa apreensão sensória não ser proposicional, ao observar que a grama é verde não geramos uma proposição, então tal apreensão não precisa da justificação de outras proposições, mas como tal apreensão pode justificar a verdade da proposição “a grama é verde” se apenas as proposições podem ser verdadeiras ou falsas? Isto é, como uma apreensão não-proposicional pode fornecer o status epistêmico de uma proposição?

Se, ao tentar resolver os empasses apontados pelo Dilema de Sellar, Bonjour afirmar que nossas percepções sensíveis são proposicionais, então precisa oferecer uma solução ao regresso infinito, mas se Bonjour afirmar que elas não são proposicionais, então precisa explicar como percepções sensoriais destituídas de valor de verdade podem transmitir o status justificacional para proposições verdadeiras.

A solução dada por Bonjour pode ser apresentada como um “escapar entre os cornos do dilema”, Etcheverry (2009, p. 70) apresenta da seguinte forma:

uma vez que a natureza que atribui à consciência de conteúdo fundamental, envolvida na crença ocorrente, não é de caráter proposicional (uma crença aperceptiva de segunda ordem); e tampouco se trata de uma consciência não-cognitiva, que não envolveria nenhuma consciência da natureza da crença e de seu conteúdo. Sua sugestão é a de que tal ‘consciência do conteúdo específico, assertivo e proposicional’ seja ‘intrínseca e constitutiva da crença’. Crença essa que não é de nível superior, ela não depende para sua justificação de outro estado mental, justamente, devido ao caráter ‘inerente’ dessa consciência do conteúdo.

Compreende-se como “consciência do conteúdo constitutiva” quando um estado mental “envolver como uma característica intrínseca, constituinte, que é parte de seu próprio caráter interno e que não depende de nenhum outro estado reflexivo

ou aperceptivo, uma consciência consciente de seu tipo distintivo de conteúdo” (BONJOUR, 2003, p. 65, tradução nossa).

Percebe-se que BonJour não assume que as crenças sensórias sejam proposicionais, escapando do problema do regresso infinito, mas defende que são percepções sensíveis cuja consciência do conteúdo é intrínseco à sua constituição, portanto aptas à justificação de proposições. Segue-se que BonJour não defende uma crença básica auto-justificada, mas postula a existência de uma espécie de percepção sensível acompanhada da consciência de seu conteúdo assertivo.

Podemos compreender o Fundacionalismo desenvolvido por BonJour como tendo certos aspectos, sendo eles: (a) experiência empírica, (b) crença básica e (c) a consciência do conteúdo do estado mental, sendo ela o que torna possível a relação entre a crença e a experiência do sujeito, assim gerando o status epistêmico. O Fundacionalismo defendido por BonJour apresenta a justificação como infalível, ou seja, o conteúdo que compõem nosso estado mental não pode ser falso, por exemplo, tome “vejo p” como crença básica, essa crença não pode ser falsa, pois o que justifica a crença é o próprio ato de se tornar consciente de que vejo p. Além disso a justificação é gerada pelo próprio sujeito se tornando consciente sobre sua crença, portanto o status epistêmico é gerado de maneira interna ao sujeito.

3.2.2 Richard Fumerton

Fumerton defende uma tese internalista e infalibilista e, portanto, faz parte do grupo dos fundacionalistas clássicos. A estrutura justificacional defendida por Fumerton afirma que temos dois tipos de justificação, sendo elas: justificação não-inferencial e justificação inferencial.

A justificação não-inferencial realiza o esforço de parar o regresso epistêmico, ou seja, não necessita de outras justificações, assim sua justificação não avança *ad infinitum*. A justificação não inferencial é a base para o restante das crenças justificadas, portanto ela deve ser infalível e gerada a partir da relação de acquaintance.

A justificação inferencial é apoiada pela justificação não inferencial. Então a geração de crenças justificadas se dá a partir de uma crença E (que foi gerada a partir da relação de familiaridade) para uma crença P, que é apenas provavelmente verdadeira, pois foi justificada de modo inferencial: “Para ser justificado em acreditar que P com base em E, deve-se estar justificado em acreditar que E torna P provável (onde E implicando P pode ser visto como o limite superior de tornar provável)” (FUMERTON, 2006, p. 39, tradução nossa).

A relação de familiaridade possui a capacidade de conectar a mente do sujeito de modo direto com um fato gerador da verdade, essa relação ocorre de modo não-inferencial:

Quando estou familiarizado com o fato de que P é parte do que constitui minha justificação não inferencial para acreditar em P, há um sentido trivial em que minha justificação não inferencial é infalível. Não posso estar familiarizado diretamente com o fato de que P, embora eu acredite em P falsamente. (HASAN; FUMERTON, 2018, tradução nossa)

Se sinto alguma dor, o que está em jogo é a relação de familiaridade, além disso, quando não estou sentindo dor, não consigo chegar ao mesmo estado mental de sentir, consigo imaginar o que é sentir essa dor, mas não senti-la. Sentir dor não é falível, visto que a sensação de dor não pode ser falsa, mas o local de origem da dor pode ser falível. Por exemplo, quando sentimos dor na barriga podemos inferir que ela é gerada no estômago, quando na verdade pode advir do fígado. Identificar e exteriorizar a dor pela linguagem é uma atividade inferencial, por isso pode ser falível. A relação de familiaridade só ocorre na presença do objeto ou estado que a gera:

Conhecimento é uma relação sui generis que mantém entre um eu e uma coisa, propriedade ou fato. Estar familiarizado com um fato não é por si só ter qualquer tipo de conhecimento proposicional ou crença justificada[...] Alguém pode estar familiarizado com uma propriedade ou fato, mesmo sem possuir os recursos conceituais para representar esse fato em pensamento, e certamente não possuindo a habilidade de expressar linguisticamente esse fato. (FUMERTON, 2001, p. 13, tradução nossa)

Fumerton (1995, p. 75-76) afirma que o que torna verdadeira uma crença é a própria fonte de justificação, a verdade é anterior a própria consciência de modo que

a fonte da justificação é suficiente para tornar verdadeira a crença de determinado sujeito: Se eu estiver ciente do fato de que P é parte do que me justifica a acreditar em P e se o conhecimento é uma relação genuína que requer a existência de seu relata, então, quando estou familiarizado com o fato de que P, P é verdadeiro (FUMERTON, 2001, p. 15).

3.2.3 Timothy McGrew

McGrew defenderá uma versão de fundacionalismo chamada “fundacionalismo forte”. O fundacionalismo forte afirma que as crenças básicas são infalíveis, o que faz dessa teoria uma versão do fundacionalismo clássico, já que apenas o fundacionalismo moderado aceita a possibilidade de crenças básicas falíveis.

McGrew (2003, p. 197) defenderá que as crenças básicas precisam ser, necessariamente, infalíveis, pois é inaceitável que crenças básicas possam ser provavelmente verdadeiras. Como afirma McGrew: “Se houver crenças básicas que são meramente prováveis, então elas não são básicas de forma alguma; elas são inferidas, prováveis em relação a algumas outras crenças que os sustentam”. Se as crenças básicas não forem infalíveis, como a própria definição oferece, seriam falíveis a erros e

o grande problema para a versão moderada é apresentar uma defesa contra a acusação de que nela não existem crenças básicas. Uma vez que a marca distintiva desse tipo de crença é a independência inferencial de seu status epistêmico. (ETCHEVERRY, 2009, p. 84).

Na teoria de McGrew, as crenças básicas seriam as crenças sobre nossas próprias experiências, pois para o sujeito que está experienciando não haveria lugar para o engano, visto que quando experienciamos algo não podemos negar a experiência que estamos tendo, então quando cremos estarmos experienciando algo, tal crença é sempre verdadeira:

Talvez a construção linguística mais próxima da crença que formo seja ‘estou experimentando *isso*’, onde o termo em *itálico* destaca a experiência em questão ao denotá-la. Uma crença formada desta forma não pode dar

errado por uma razão muito simples: se não houvesse nada para o termo isto se referir, seria impossível formar a crença. (MCGREW, 2003, p. 199)

Acompanhe o exemplo, “sinto algo gelado” é nossa crença básica e ela é infalível na percepção do sujeito que sente essa sensação ou experiência, isto é, sente esse “gelado”. A partir dessa crença básica podemos gerar crenças como “estou tocando em um pedaço de gelo quadrado”, essa crença seria não básica, visto que foi gerada a partir da nossa crença básica, mas da crença básica até nossa segunda crença o processo de geração ocorreu de modo não dedutivo, e, por esse fato, nossa segunda crença pode ser falível. McGrew afirma que:

O que é incerto é se minha conjectura instintiva sobre a causa dessa experiência está correta. A percepção dá origem a muitas crenças espontâneas – crenças que não tento ter e para as quais normalmente não tenho consciência de nenhum argumento explícito. E essas crenças são, sem dúvida, falíveis. (2003, p.197, tradução nossa)

3.3 CRÍTICAS AO FUNDACIONALISMO CLÁSSICO

A presente seção objetiva apresentar algumas críticas realizadas contra a versão fundacionalista clássica, apesar dos autores que defendem tal visão terem proposto algumas soluções para as críticas, a seção propõe-se apenas a apresentar tais críticas.

Uma das críticas mais impactantes é o Dilema de Sellars (1991), nesse dilema somos levados a tomar uma decisão quase cética a respeito do conhecimento. O que está em jogo é a fonte de nosso conhecimento e como ela se manifesta. Quando observamos algo, em uma experiência empírica, ao fazermos isso automaticamente o nosso cérebro captura a imagem e a transforma em proposições? Ou apenas temos a apreensão sensorial, que não pode se tornar automaticamente uma proposição? Segue a apresentação do Dilema supracitado²³:

1. Se a apreensão sensorial é de caráter proposicional, ou seja, apresenta como conteúdo a alegação conceitual de que a experiência é de um determinado tipo, então é fácil vermos como, constituindo-se em uma proposição justificada, ela pode transmitir esse status epistêmico a outras proposições (ou crenças) que sejam sobre esse mesmo conteúdo. A

23 Cabe acrescentar que o dilema também está exposto na sessão 3.2.1.

dificuldade apresentada nesse caso referir-se-ia à demonstração de como essa proposição obteve sua justificação independente da justificação de outras. O movimento regressivo de razões deve ser interrompido, para tanto é preciso esclarecer de onde vem a ideia de que essa proposição é verdadeira, sem recorrer à justificação de outras crenças,

2. Por outro lado, se a apreensão da experiência for de caráter não proposicional, ou seja, não envolver uma alegação conceitual sobre o caráter da experiência, então tal apreensão não precisa de justificação. A dificuldade agora recai sobre a transmissão de um status justificacional, que aparentemente não está presente, às proposições que se referem ao conteúdo dessa experiência. Ou seja, o problema agora é explicar como uma apreensão sensória de caráter não-proposicional pode constituir-se em razão para pensarmos que uma proposição acerca dessa experiência seja verdadeira²⁴.(SELLARS, 1991)

O Dilema de Sellars explicita que se possuímos uma apreensão sensória e ela é proposicional, então ela é capaz de transmitir o status epistêmico para outras crenças, desde que elas sejam sobre o mesmo conteúdo da apreensão. Mas como podemos estar justificados para crer em tal proposição? Aqui surge a necessidade de provar como essa proposição pode ser verdadeira sem recorrer a outras proposições, pois, se necessita de mais proposições, então tal crença não pode ser básica ou fundamental, além disso, cairíamos em um regresso epistêmico, por exemplo, a teoria formula que ao observarmos uma grama verde automaticamente geramos a proposição “a grama é verde”, mas não podemos estar justificados sobre essa proposição a menos que sustentemos outras proposições que a justifiquem e assim sucessivamente.

Por outro lado, no caso de nossa apreensão sensória não ser proposicional, ao observar que a grama é verde não geramos uma proposição, então essa apreensão não necessita de justificação de outras proposições. Mas como podemos justificar que essa apreensão sensória pode fornecer o status epistêmico para outras proposições se tal apreensão não é proposicional?

Aqui podemos observar um problema quanto a fonte de nossas crenças básicas, pois as crenças básicas, por definição, não necessitam de outras crenças para justificação, então resta a dúvida de como podemos ter crenças básicas infalíveis.

24 A apresentação desse dilema é feita aqui a partir da obra de Bonjour (2003, p. 48). Para uma ampliação sobre o assunto, ver Sellars (1991). Tradução do trecho realizada pela Katia Etcheverry em sua dissertação de mestrado “O fundacionismo clássico revisitado na epistemologia contemporânea” (2009).

Laurence Bonjour (1985), em sua fase coerentista, também realizou críticas ao Fundacionalismo Clássico:

Considere a situação de uma pessoa A tendo uma certa crença básica empírica supostamente infalível B; chame esse estado de coisas a S1. B terá como seu conteúdo a proposição de que algum estado de coisas empírico S2 empírico. Agora, parece resultar da lógica do conceito de crença que S1 e S2 devem ser estados de coisas distintos. É claro que as crenças podem ser sobre outras crenças, mas as crenças não podem de alguma forma ser diretamente sobre elas mesmas. Minha crença que acredito que P é distinto de minha crença de que P; o conteúdo do último é simplesmente a proposição de que P, enquanto o conteúdo do primeiro é a proposição diferente e mais complicada que eu acredito que P. E assim parece ser logicamente possível que S1 ocorra na ausência de S2, caso em que, é claro, a crença B seria falsa. Um proponente da infalibilidade lógica deve alegar que, nos casos em que está interessado, não é logicamente possível, mas é difícil ver qual poderia ser a base para tal afirmação, visto que S1 e S2 sejam admitidos como estados de coisas distintos. (BONJOUR, 1985, p. 27, tradução nossa)

Imagine que S1 descreve o estado de coisas no qual Sofia entretém a crença “a grama é verde”, enquanto S2 é o estado de coisas empíricas que são descritas pela crença “a grama é verde”. Tome a crença “a grama é verde” como uma crença básica e infalível. A atitude de tomar algo como uma crença (S1) é um fato distinto do fato expresso no conteúdo da própria crença (S2). Se S1 e S2 são estados de coisas distintos, então S1 pode ocorrer sem S2, portanto a crença “a grama é verde” não é infalível, dado que Sofia pode entreter a crença (S1) sem que haja um estado de coisas que corresponda ao seu conteúdo (S2). Segue-se que as objeções realizadas por Bonjour descartariam as teses do Fundacionalismo Clássico, visto que elas pressupõem que nossas crenças básicas devam ser infalíveis.

Uma das críticas mais relevantes ao Fundacionalismo Cartesiano são apresentadas pelo chamado “problema do círculo cartesiano” de Arnauld:

Resta-me um único escrúpulo que é o de saber como [Descartes] pode se defender de não ter cometido um círculo quando diz que somente estamos certos de que as coisas que concebemos clara e distintamente são verdadeiras porque Deus é ou existe. Pois só podemos estar certos de que Deus é porque concebemos isso muito clara e distintamente; conseqüentemente, antes de estarmos certos da existência de Deus, devemos estar certos de que todas as coisas que concebemos clara e distintamente são todas verdadeiras. (ARNAULD apud ADAM et al., 1913, p. 166²⁵)

25 Tradução realizada por Marcio Alessandro Zaboti (2013).

Se o Fundacionalismo se apresenta como uma teoria que possibilita oferecer soluções para o Dilema de Agripa, não poderia ocorrer uma justificação circular dentro da própria teoria de Descartes. Observe:

- (1) Só podemos estar certos da verdade daquilo que concebemos clara e distintamente.
- (2) A verdade daquilo que concebemos clara e distintamente é garantida pela existência de Deus.
- (3) Só podemos estar certos sobre a existência de Deus porque concebemos tal existência de modo claro e distinto.

Percebe-se que (1) se sustenta em (2), mas, como expresso em (3), (2) se sustenta em (1), em um claro círculo vicioso.

Tal crítica está baseada na noção cartesiana de “ideia clara e distinta”. Podemos encontrar uma descrição do que seriam as ideias claras e distintas na obra “Princípios de Filosofia”:

Chamo conhecimento claro àquilo que é manifesto a um espírito atento: tal como dizemos ver claramente os objetos perante nós, os quais agem fortemente sobre os nossos olhos dispostos a fitá-lo. E o conhecimento distinto é aquela apreensão de tal modo que precisa e diferente de todas as outras que só compreende em si aquilo que aparece manifestamente àquele que a considera de modo adequado. (DESCARTES, 2006, p. 43)

Dado que a teoria Cartesiana é uma teoria Fundacionalista e o próprio Descartes afirma “estabelecer algo de firme e de constante nas ciências” (DESCARTES, 1991, p. 167), como podemos ter esses alicerces ou crenças básicas se elas são dependentes de outras crenças e, além disso, ainda estão em um nexo de dependência que ocorre de modo circular?

Como proposto inicialmente, essa seção apenas apresentou um recorte de críticas a respeito da teoria Fundacionalista Clássica. No próximo capítulo trataremos do Fundacionalismo Moderado e Externalista que procura oferecer algumas soluções para as objeções apontadas na presente seção.

4 FUNDACIONALISMO MODERADO E FUNDACIONALISMO EXTERNALISTA

Como visto acima, o Fundacionalismo Clássico propõe a divisão de crenças básicas e não básicas, além disso, as crenças básicas devem ser infalíveis e tal infalibilidade ocorre, segundo a maior parte das teses, devido à compreensão de crenças básicas como estados internos ao sujeito, como as percepções imediatas, dado que não podemos afirmar que o sujeito está errado sobre suas próprias percepções internas, por exemplo, a sensação do “gelado” ao encostar em um bloco de gelo.

O Fundacionalismo Moderado assume que nossas crenças estariam divididas em crenças básicas e não básicas, além disso, a justificação das crenças não básicas depende em última análise das crenças básicas. Mas o que difere esta teoria do Fundacionalista Clássico é a possibilidade de que as crenças básicas podem ser falíveis e também podem entrar em conflito com outras crenças, até mesmo com outras crenças básicas.

Assim como o Fundacionalismo Clássico se propõem a resolver os empasses gerados pelo trilema de Agripa, o Fundacionalismo Moderado também exerceria tal papel, visto que ao afirmar que possuímos crenças básicas, e, por conseguinte, essas crenças não necessitariam de outras crenças para sua justificação, elas evitariam o regresso ao infinito, a circularidade e também não se enquadrariam como paradas arbitrárias.

Alguns dos defensores da teoria Fundacionalista Moderada são Robert Audi e James Pryor. As análises e versões sobre essa teoria Fundacionalista Moderada serão apresentadas, de acordo com os autores supracitados, nas próximas seções da presente dissertação.

O Fundacionalismo Externalista assumirá que um sujeito só está justificado quando suas crenças básicas foram formadas a partir de um processo confiável. Assim, a justificação do sujeito não depende de fatos ou estado da própria mente do sujeito. Essa versão será apresentada a partir da perspectiva de Alvin Goldman.

4.1 ROBERT AUDI

O Fundacionalismo Moderado contrasta com o Fundacionalismo Clássico por afirmar que a justificação das crenças básicas podem ser falíveis, além disso, enquanto o Fundacionalismo Clássico não oferece um papel favorável a teoria da coerência, o Fundacionalismo Moderado busca aliar-se a ela, principalmente o Fundacionalismo apresentado por Audi. Ele afirma que:

O fundacionalismo moderado contrasta com o fundacionalismo forte, que, em uma forma, é dedutivista, considera as crenças fundamentais como irrevogavelmente justificadas, e permite a coerência apenas um papel mínimo. (AUDI, 2003, p. 211, tradução nossa).

As divergências presentes entre o Fundacionalismo Moderado e o Coerentismo estão presentes apenas na concepção de crenças básicas, enquanto o Fundacionalismo defende que existam crenças básicas o coerentismo as nega. Como podemos ver na seguinte passagem, Audi afirma que sem as crenças básicas não teríamos acesso ao conhecimento:

Em contraste, o que o fundacionalismo moderado nega em relação à coerência é apenas o que é uma fonte básica de justificação. Coerência por si só não é suficiente para justificação. Assim, o princípio de independência não se aplica para fontes que não têm justificação. No máximo, permite que a coerência eleve o nível de justificação originalmente obtido de outras fontes para um nível superior do que aconteceria se essas fontes não fossem mutuamente coerentes. (AUDI, 2003, p. 211, tradução nossa).

Em seu livro “A contemporary introduction to the theory of knowledge” (2003, p. 210-216), Audi apresenta ao leitor uma versão do Fundacionalismo Moderado. Nessa versão Audi aponta para as três elementos de sua tese. A primeira condição garante que tenhamos crenças fundamentais que podem ser revistas, ou seja, não estabelecidas como infalíveis. A segunda condição afirma que nossas justificações ou conhecimentos, quando ocorre a transmissão de status epistêmico, não são feitos de modo dedutivo, isso afirma que a transmissão de justificações ou conhecimentos ocorre de maneira provável. A terceira condição abre espaço para a teoria da coerência que

permite um papel significativo para a coerência, exigindo, não inferencialmente que as crenças justificadas derivem todas as suas justificações das fundamentais, mas apenas que elas derivem o suficiente destas últimas para que permaneçam justificados se qualquer outra justificação que elas possuam for eliminada (AUDI, 2003, p. 210, tradução nossa).

A concepção das crenças básicas no Fundacionalismo Moderado se qualificam como falíveis:

Crenças fundacionais em certo momento podem ser não fundacionais em outro; podem ganhar ou perder justificação; podem ter qualquer tipo de conteúdo; e algumas crenças fundamentais podem ser falsas ou injustificadas, ou ambos. (AUDI, 2003, p. 212, tradução nossa)

O Fundacionalismo Moderado rejeita a concepção de que o próprio sujeito do conhecimento seria capaz de possuir uma crença infalível, ou seja, evita o dogmatismo. Essa perspectiva coloca o sujeito do conhecimento como alguém que pode assumir proposições falsas como sendo verdadeiras. Além disso, diferentes sujeito possuem visões de mundo e vieram de diferentes circunstâncias, então o mais adequado seria que o Fundacionalismo permita que existam diferentes crenças fundamentais. Como nossas fontes de experiência com o mundo em geral produzem erros e “de muitas inferências a partir das crenças que geram, também explica por que é assim difícil saber se alguém tem conhecimento ou crença justificada e, portanto, é importante estar aberto à possibilidade de erros” (AUDI, 2003, p. 213, tradução nossa).

4.2 JAMES PRYOR

James Pryor, em “The skeptic and the dogmatist” (2000), realiza uma apresentação das noções de ceticismo e dogmatismo. Em sua apresentação Pryor se compromete com uma versão do Fundacionalismo Moderado. É necessário frisar que Pryor não objetiva oferecer uma teoria a cerca do conhecimento em sentido amplo e sim uma análise a respeito da justificação, isto é, quando um sujeito está justificado em crer em uma proposição.

O Fundacionalismo Moderado defendido por Pryor estabelece que nossas crenças básicas são constituídas a partir da justificação imediata. Essa justificação imediata diz respeito às fontes do conhecimento:

Em primeiro lugar, o contraste entre justificação mediata e imediata está na fonte de sua justificação, não na força de sua justificativa. Nós não devemos presumir que crenças imediatamente justificadas serão infalíveis ou induzidas ou algo parecido. Uma crença pode ser falível, mas imediatamente justificada. (PRYOR, 2000, p. 532, tradução nossa)

Observe o exemplo:

- (a) Em t^1 Sofia observa o céu durante a noite.
- (b) Sofia possui a crença que as “estrelas possuem pontas”.
- (c) Em t^2 Sofia descobre um problema de visão (miopia).
- (d) Sofia possui a crença de que as “estrelas são pequenos pontinhos brilhosos e sem pontas”

Em (b) Sofia possui uma crença a respeito da percepção que teve no momento t^1 . Para Sofia possuir a crença que as “estrelas possuem pontas” não é apenas necessário que Sofia possua essa percepção nesse momento, mas também é necessário que essa crença seja proposicional, pois sem entender o que significam as palavras “estrelas”, “possuem” e “pontas” ela não poderia possuir tal crença. Pryor argumentará que nossas experiências perceptuais

representam o mundo para nós como sendo de uma determinada maneira, e a maneira como eles representam o mundo é pelo seu conteúdo proposicional. Este conteúdo proposicional está presente em sua mente simplesmente em virtude de você ter a experiência, independentemente de quaisquer crenças que você possa ter sobre quais estados de coisas externos a experiência estão conectados de forma confiável. (PRYOR, 2000, p.519, tradução nossa).

A crença que Sofia possui em “b” está justificada, apenas se, *prima facie*, ela tem justificação para crer (PRYOR, 2000, p. 532). Então Sofia está justificada em crer que as “estrelas possuem pontas”, pois sua percepção imediata em t^1 justifica

sua crença. Além disso, enquanto não houver derrotadores para sua crença perceptiva ela continuará justificada (PRYOR, 2000, p. 538). Se Sofia encontrar evidências contrárias para sua crença ou perceber que os seus sentidos não funcionam de modo adequado, então ela não estará mais justificada em crer (PRYOR, 2000, p. 534).

Sofia pode estar justificada em crer que as “estrelas possuem pontas” mesmo que não se engaje em defender ou oferecer razões para sua crença. Pryor, afirmará que não supõe “que sempre que você tiver justificção para crer p, você sempre poderá oferecer razões ou um argumento justificativo em apoio de sua crença” (PRYOR, 2000, p. 535, tradução nossa). Pryor ainda afirma que por vezes Sofia poderia ter uma crença justificada e não saber o que torna essa crença justificada:

não suponho que toda vez que você tenha uma crença justificada de que p é o caso, você também terá uma justificção para acreditar que sua crença é justificada e saber o que é essa justificção. O que torna você justificado em acreditar que p é uma coisa; o que te torna justificado em crer você tem justificativa para acreditar é outra coisa, algo mais sofisticado. (PRYOR, 2000, p. 535, tradução nossa)

Em “b” e “d” Sofia entretêm proposições a respeito de suas percepções, essas proposições, de acordo com Pryor (2000, p. 539) podem ser chamadas de básicas: Perceptualmente básicas são proposições que se apresentam ao sujeito de modo imediato. Mas podemos criar proposições a respeito do mundo que não se configuram como básicas, a saber, ao criarmos hipóteses sobre a percepção imediata, por exemplo, de que há um policial em minha frente se estou supondo isso a partir da experiência de ver um homem vestindo um uniforme azul. Tal exemplo não apresenta uma crença perceptualmente básica –mas poderia ser básica no caso de realmente constatar a presença de um policial.

Ao longo do tempo, o que antes era perceptualmente básico para determinado sujeito pode não mais o ser, “é provável que o que é perceptualmente básico varie para pessoas diferentes, e também pode variar para a mesma pessoa ao longo do tempo” (PRYOR, 2000, 539, tradução nossa).

Se em “b” Sofia possuía a crença de que “estrelas possuem pontas” e essa crença se apresentava como justificada, quando ela recebe evidências contrárias à sua crença, como o problema de visão em “c”, sua evidência se altera: “a crença ser

imediatamente justificada pode ser um fato temporário” (PRYOR, 2000, p. 533, tradução nossa)

Pryor também afirma que, em certos momentos, para estarmos justificados sobre nossas crenças é preciso tomar partido do coerentismo, pois algumas vezes não é possível retroceder até a crença básica:

Considerações de coerência podem, às vezes, por si mesmas, bastar para justificar crenças. E talvez todas as suas crenças perceptivas sejam justificadas em parte por tais considerações de coerência (...) Estou apenas afirmando que as crenças perceptivas têm alguma justificação imediata (Pryor, 2000, p. 535, tradução nossa).

A justificação das crenças básicas pode ser falíveis e mesmo assim manter seu status justificacional, como é o caso do exemplo supracitado. A justificação das crenças básicas sendo falíveis possibilitam sua revisão quando obtemos novas evidências. As condições pelas quais temos crenças básicas justificadas ao longo da nossa vida se alteram, pois recebemos novas evidências, recebemos evidências contrárias e mudamos nossas situações. Segue-se a possibilidade de que cada indivíduo possua suas crenças básicas e elas sejam diferentes de sujeito para sujeito, dado que todos vivemos em condições diferentes, obtendo evidências diferentes e experienciando o mundo de maneiras distintas.

4.3 FUNDACIONALISMO EXTERNALISTA

Nesta seção objetiva-se apresentar brevemente a teoria fundacionalista com viés externalista. Como observado na seção 2.4.2, ser externalista “é afirmar que a justificação de alguém envolve ou depende essencialmente de alguns fatos ou estados de coisas fora da mente” (HASAN; FUMERTON, 2018, tradução nossa).

Enquanto teorias da justificação epistêmica de viés internalista afirmam que o sujeito tem acesso aos seus justificadores, ou seja, é acessível para o sujeito aquilo que justifica determinada crença, a teoria externalista “nega que o acesso seja sempre necessário para a justificação” (HASAN; FUMERTON, 2018, tradução nossa), ou seja, o sujeito pode estar justificado mesmo que ele não tenha acesso ao

que justifica sua crença. Por exemplo, o sujeito pode estar justificado sobre “a grama ser verde” sem que ele tenha acesso ao que lhe justifica afirmar tal proposição.

Um dos mais proeminentes defensores do Fundacionalismo Externalista é Alvin Goldman, propositor inicial da posição confiabilista²⁶. Pela perspectiva confiabilista um sujeito só possui uma crença justificada se ela foi produzida por um processo formador de crenças confiável e externo ao sujeito: “Assim, o status justificacional é determinado objetiva e externamente ao sujeito, em função da probabilidade da crença ser verdadeira” (ETCHEVERRY, 2009, p. 41).

O processo cognitivo do sujeito ocorreria com dados de entrada (input) e dados de saída (output). Os dados de saída sendo dependentes dos dados de entrada. O status justificacional dos dados de entrada são transmitidos para os dados de saída, ou seja, se os dados de entrada são justificados, logo os dados de saída também são.

A teoria da justificação de Goldmann se apresenta como uma teoria Fundacionalista no momento que defende que existam crenças básicas que sustentam outras crenças, ou seja, os dados de entrada seriam as experiências de um sujeito, enquanto os dados de saída seriam dependentes dos dados de entrada.

Mas é necessário pontuar como Goldmann defenderá que as crenças básicas não dependem de outras crenças para sua justificação:

No ponto final da cadeia inferencial estão crenças básicas, que são justificadas porque seu status epistêmico é obtido de modo imediato (ou não-inferencial), posto que são formadas a partir de processos cognitivos do tipo ‘independente-de-crenças’, nos quais os inputs são estados não-doxásticos. (ETCHEVERRY, 2009, p. 41)

Uma crença só é crença básica no momento que ela é resultante de um processo confiável que independe de outras crenças: “Nenhuma outra crença está envolvida na justificação. Então, essas crenças são fundamentais” (HASAN; FUMERTON, 2018, tradução nossa).

Goldmann apresenta dois princípios sobre a justificação:

(6A) Se a crença de S em p em t resulta (“imediatamente”) de um processo independente de crença que é (incondicionalmente) confiável, então a crença de S em p em t é justificada.

26 Ver mais sobre o confiabilismo na seção 2.3.2 da presente dissertação.

(6B) Se a crença de S em p em t resulta ("imediatamente") de um processo dependente de crença que é (pelo menos) condicionalmente confiável, e se as crenças (se houver) sobre as quais esse processo opera na produção da crença de S em p em t são justificados, então a crença de S em p em t é justificada. (GOLDMANN, 1979, p. 13-14, tradução nossa).

Os princípios demonstram uma teoria fundacionalista. Em 6A somos apresentados a proposta da crença básica, em que Goldmann afirma que a crença que o sujeito está tendo no momento t é formada sem necessitar de outras crenças e essa formação ocorre através de um processo confiável, então estamos justificados. O processo de formação da crença garantiria a justificação da crença básica na medida em que ela não necessita de outras crenças para sua justificação, assim não adentrando nos problemas deixados por Agripa.

Já em 6B o autor expõem como ocorreria a formação de crenças não básicas, essas crenças poderiam ser sustentadas pelas crenças básicas, se assim forem, o status justificacional passaria pela cadeia de crenças, iniciando pelas crenças básicas e então para as demais crenças que o sujeito possui.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação apresentamos uma introdução a algumas noções e problemas epistemológicos fundamentais. Em especial, foi problematizada a discussão acerca da estrutura da justificação, para a qual uma atenção especial foi dada à teoria fundacionalista. Pode-se perceber que o cânone epistemológico teve por objetivo afirmar quando um sujeito poderia ser portador do conhecimento. Desde a antiguidade as preocupações com a teoria do conhecimento já estavam presentes e tomamos a compreensão do significado do conhecimento como sendo “crença verdadeira justificada”.

Apesar de a contribuição platônica ter se demonstrado importante para a discussão da epistemologia, ela se tornou inválida após Gettier (1963). Ao formular seus contraexemplos, Gettier não apenas criticou a definição clássica de conhecimento associada a Platão como também as que estavam vigentes em sua época. A enorme contribuição de Gettier à epistemologia gerou dúvidas imensas, muitos filósofos buscaram encontrar saídas para esses impasses e foi possível observar as mudanças que ocorreram.

Também, na presente dissertação, foi apresentada uma análise acerca da justificação e como o sujeito tem acesso aos justificadores. Enquanto o Internalismo é uma teoria da justificação que aponta que o sujeito tem acesso aos justificadores e as ferramentas que fazem com que ele possua acesso são seus estados mentais, o Externalismo afirma o contrário, estabelecendo que o sujeito não precisa possuir acesso ao que justifica suas crenças, ou seja, a justificação ocorre de modo externo ao sujeito.

No segundo capítulo foi aprofundado o exame da justificação, a justificação se torna o problema central da investigação filosófica em Epistemologia. É inicialmente apresentado o Trilema de Agripa, que representa uma abordagem cética a respeito do conhecimento, trazendo o problema da aquisição do conhecimento para a justificação. Se para ter conhecimento é necessário que o sujeito esteja justificado, e se o sujeito não é capaz de demonstrar o que torna sua crença justificada, logo o sujeito não possui conhecimento. Foi apresentado o Trilema de Agripa a partir de

três alternativas problemáticas que eles suscitam, a saber: A circularidade, a parada arbitrária e o regresso ao Infinito.

As soluções para o Trilema de Agripa são apresentadas a partir de três teorias, cada uma delas consegue resolver dois problemas enquanto procura demonstrar que um deles não se apresenta como tal. O coerentismo apresenta a circularidade como não sendo um problema, enquanto resolve o regresso ao infinito e a parada arbitrária. O Infinitismo defenderá o regresso, enquanto oferece soluções à parada arbitrária e à circularidade. E, por fim, o Fundacionalismo admitirá a parada arbitrária, enquanto consegue resolver a circularidade e o regresso ao infinito. Obviamente os defensores dessas teorias apresentarão sua respectiva visão apontando que ela oferece saídas para todos os problemas do Trilemas de Agripa.

O terceiro e quarto capítulo foram pautado pela investigação do Fundacionalismo. O terceiro apresenta o Fundacionalismo Clássico enquanto o quarto apresenta o Fundacionalismo Moderado e Externalista.

O Fundacionalismo Clássico apresenta-se como uma teoria que assume que possuímos crenças básicas e não básicas, além disso nossas crenças não básicas são sustentadas por nossas crenças básicas. Tal teoria é inicialmente apresentada como tendo sua gênese em Aristóteles, então realizamos um exame sobre a teoria de Descartes, que é considerado um dos representantes mais importantes do Fundacionalismo. Apesar do “Fundacionalismo Cartesiano” não possuir uma determinação direta aos percalços do Trilema de Agripa, sua tentativa na defesa de um conhecimento com bases seguras se apresenta como uma solução possível.

Duas dificuldades podem ser citadas a respeito da investigação do Fundacionalismo Cartesiano: Quais os objetivos que Descartes tinha ao formular duas crenças básicas? Enquanto “Meditações Metafísicas” é um livro com viés metafísico e nele é apresentada a crença “eu sou, eu existo”, temos o “Discurso do Método” que pode ser apontado como um livro epistemológico e nele surge “eu penso, logo existo”. Não fica claro os objetivos de Descartes ao assumir essas duas crenças básicas e quais seriam suas diferenças. A maior parte dos autores que citam a obra de Descartes como sendo Fundacionalista apenas utilizam o conceito “cogito”, assim representando toda formulação de crenças básicas descritas por Descartes.

Outro impasse que surgiu na pesquisa do Fundacionalismo Cartesiano foi a definição e a elucidação dos conceitos “claro” e “distinto”. Novamente os comentadores assumiram que para a compreensão da obra de Descartes tais conceitos, apesar de serem valiosos, não necessitavam de maiores explicações, assumindo que estavam “dados” ao leitor. Assim dificultando a compreensão da obra por completo, além de serem valiosos para o maior entendimento do Fundacionalismo proposto. Apesar disso, a dissertação objetivou apresentar a teoria fundacionalista de Descartes de modo que o leitor pudesse compreender os principais conceitos e as soluções que ela oferece aos problemas referentes à justificação. A pesquisa a respeito do Fundacionalismo Cartesiano ainda pode ser frutífera, visto as dificuldades apresentadas.

No capítulo quatro, além da apresentação do Fundacionalismo Cartesiano, apresentamos o Fundacionalismo Clássico revisado, caracterizado por cumprir quatro requisitos, a saber: (1) um sujeito só está justificado se possui crenças básicas e não básicas; (2) as crenças básicas devem servir como suporte para suas demais crenças; (3) as crenças básicas devem estar acessíveis ao sujeito, além disso (4) as crenças básicas devem estar acessíveis para o sujeito de modo que a justificação dessas crenças seja infalível.

Para a compreensão do Fundacionalismo Clássico foram apresentadas as teorias de Bonjour, Fumerton e McGrew.

BonJour (2003), na apresentação de sua teoria, destoa da tradição criada por Descartes ao afirmar que nossas “crenças básicas ou fundamentais são justificadas pelo apelo a experiência” (BONJOUR, 2000, p. 3, tradução nossa).

Fumerton (2006) defende uma versão Fundacionalista em que a estrutura da nossa justificação está dividida entre justificação não inferencial e justificação inferencial. A justificação não inferencial deve ser infalível e gerada a partir de uma relação de familiaridade. A relação de familiaridade é a capacidade de conectar a mente do sujeito de modo direto com um fator gerador da verdade. Fumerton (1995) afirma que o que torna uma crença verdadeira é a própria fonte de justificação, a verdade é anterior a própria consciência do sujeito, de modo que a fonte da justificação é suficiente para tornar uma crença verdadeira.

BonJour em “A version of Internalist Foundationalism” (2003, p. 19-21) aponta para algumas dificuldades presentes na versão do Fundacionalismo exposto por Fumerton. Fumerton, ao se apresentar como um Fundacionalista internalista e infalibilista, assume que as crenças básicas são infalíveis e o sujeito possui acesso ao que justifica suas crenças, mas ao pontuar a relação de familiaridade, de acordo com BonJour, fica aquém desses requisitos. De acordo com o Fundacionalismo de Fumerton temos (a) as experiências sensoriais; (b) a crença básica e (c) a familiaridade. Se a verdade está em (a), ela se assume externa ao sujeito; se a verdade está em (b) não possuímos mais crenças básicas, pois teríamos que oferecer razões para a crença básica; e se a verdade está na relação de familiaridade, então, mesmo que não seja proposicional, precisaríamos oferecer as razões para a familiaridade. Assim, o sujeito não teria acesso à justificação e, portanto, essa não seria uma versão do Fundacionalismo Clássico.

Enquanto BonJour (2003, p.64) assumirá que “a consciência de conteúdo constitutiva do estado mental” é o que torna possível a relação entre a crença e a experiência do sujeito, assim gerando o status epistêmico. BonJour (2003) assume, então, que temos (a) experiência, (b) crença básica e (c) a consciência do conteúdo do estado mental. Então, (a) é infalível, pois não pode ser falso o que compõe o conteúdo do nosso estado mental. Suponha que “vejo p” seja nossa crença básica, assim, não há como ser falso que vejo p, pois o que justifica a crença é o ato de se tornar consciente de que vejo p. E, por isso, a tese de BonJour se demonstra internalista ao assumir que o status epistêmico é dado pelo sujeito que se torna consciente da sua crença.

McGrew (2003), por sua vez, afirmou que as crenças básicas são crenças sobre nossas próprias experiências, pois para o sujeito que está experienciando não haveria lugar para o engano. As crenças básicas precisam, necessariamente, serem infalíveis, pois crenças básicas não podem ser provavelmente verdadeiras.

Em suma, os autores defensores da teoria Fundacionalista Clássica Revisada afirmam que a justificação das crenças básicas advém da própria experiência do sujeito, ou seja, o sujeito está conectado a justificação a partir daquilo que vivência no mundo. Os autores também frisam a necessidade de que nossas crenças básicas

sejam infalíveis, pois a verdade das crenças está presente e diretamente conectada a experiência do sujeito.

Já o Fundacionalismo Moderado assume que nossas crenças estariam divididas em crenças básicas e não básicas, além disso, a justificação das crenças não básicas depende em última análise das crenças básicas. Mas o que difere esta teoria do Fundacionalista Clássico é a possibilidade de que as crenças básicas podem ser falíveis e também podem entrar em conflito com outras crenças, até mesmo com outras crenças básicas. O Fundacionalismo Moderado é apresentado a partir da visão de Audi e Pryor.

Audi (2003) aponta para as três condições do Fundacionalismo Moderado. A primeira condição garante que tenhamos crenças fundamentais que podem ser revistas, ou seja, não estabelecidas como infalíveis. A segunda condição afirma que nossas justificações ou conhecimentos, quando ocorre a transmissão de status epistêmico, não são feitos de modo dedutivo, afirmando que a transmissão de justificações ocorrem de maneira probabilística. A terceira condição abre espaço para a teoria da coerência, afirmando que ela pode ser parcialmente compatível com a teoria fundacionalista.

Pryor (2000) defende que nossas crenças básicas são justificadas imediatamente através da experiência que o sujeito vivencia, ou seja, de modo empírico. Já que nossas crenças básicas podem se alterar com o tempo, ou quando adquirimos evidências contrárias, portanto não podemos assumir que elas sempre serão verdadeiras.

Já o Fundacionalismo Externalista, apresentado brevemente, assume que um sujeito só está justificado se sua crença básica foi formada por um processo confiável independente de crenças que garante a justificação. Enquanto as demais crenças que um sujeito possui só estão justificadas se elas se originaram das crenças básicas. Pois o status justificacional das crenças passaria através da cadeia de crenças que o sujeito possui.

A presente dissertação, ao apresentar uma introdução as teorias Fundacionalistas, revisita e examina os argumentos fundamentais oferecidos por alguns dos epistemólogos mais importantes e de notório reconhecimento na atualidade. Esperamos que nosso trabalho tenha sido bem-sucedido, no sentido de,

assim como o Fundacionalismo Clássico, estabelecer uma base segura e firme para introduzir novos leitores à área, mas cabe enfatizar, aos moldes do Fundacionalismo Moderado, que ainda restam muitas controvérsias epistemológicas não tratadas aqui, além de distintas interpretações das teses aqui expostas, possibilitando que a base teórica proporcionada pelo presente trabalho possa ser revista e alterada a partir da continuidade das pesquisas. As investigações presentes nessa dissertação se demonstram singelas comparadas com as possibilidades que esses temas suscitam...

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES, **Órganon**: Categorias, Da interpretação, Analíticos anteriores, Analíticos posteriores, Tópicos, Refutações sofisticas. Tradução: Edson Bini. Edipro, 2 ed, Bauru-SP, 2010.

AUDI, R. Believing and Affirming. **Mind**. vol.XCI, p. 20-115, 1982.

AUDI, R. Contemporary Foundationalism. In: POJMAN, Louis (ed.) **The theory of knowledge**. 3rd. Ed. Belmont, CA: Wadsworth. Publishing. p.82-174, 2003.

BOLZANO, B. Wissenschaftslehre. **International Workshop**: Centro fiorentino di storia e filosofia della scienza, 1837-1987.

BONDY, P; PRITCHARD, D. Propositional Epistemic luck, epistemic risk and epistemic justification. **Synthese**, 195:3811-3820, 2018.

BONJOUR, L. **The Structure of Empirical Knowledge**. Cambridge: Harvard University Press, p. 258, 1985.

BONJOUR, L. The elements of coherentism. In: BERNECKER, Sven; DRETSKE, Fred . (eds.) **Knowledge: readings in contemporary epistemology**. Oxford: Oxford U. P., p.18-128, 2000.

BONJOUR, L; SOSA, E. **Epistemic Justification**: internalism vs. externalism, foundations vs. virtues. Malden: Blackwell Publishers, p. 240, 2003.

BURGE, T. **Perceptual Entitlement**. Philosophy and Phenomenological Research, v. 67, n.3, p.503-548, 2003.

CAPPS, J. The Pragmatic Theory of Truth. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, Edward N. Zalta (ed.), 2019. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2019/entries/verdade-pragmática/>>. Acesso em: 26 fev. 2021.

CHISHOLM, R. M. **Theory of Knowledge**. Prentice-Hall, Inc. A Division of Simon & Schuster Englewood Cliffs, New Jersey. 1966.

COTTINGHAM, J. **Dicionário Descartes**. Editora Zahar. 1ª edição. 1995.

DAVID, M. The Correspondence Theory of Truth. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Winter 2020 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2020/entries / correspondência de verdade />>. Acesso em: 10 dez. 2020.

DESCARTES. **Éditions des Grands Écrivains de la France**. (ORG.) Oeuvres. ADAM, Charles, TANNERY, Paul. 13 volumes. Paris: Leopold Clerf, 1897/1913.

DESCARTES, R. **Discurso do Método; Meditações**. Tradução J. Guinsburg e Bento Prado Júnior- 5.ed- São Paulo: Nova cultural, 1991.

DESCARTES, R. **Princípios da Filosofia**. Tradução: João Gama. Editora edições 70, 2006.

EMPIRICUS, S. **Outlines of Scepticism**. Trans. ANNAS, Julia & BARNES, Jonathan. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

ETCHEVERRY, K. M. **O fundacionismo clássico revisitado na epistemologia contemporânea**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

FELDMAN, R. **Epistemology**. Prentice-Hall foundations of philosophy series, v. 68, n. 2, 2003.

FELDMAN, R; CONEE, E. Evidence. **Oxford Scholarship Online**. 2008.

FELDMAN, R. Justification is Internal. In: **Contemporary debates in epistemology** . edited by Matthias Steup, John Turri, Ernest Sosa. – Second Edition. p. 337-350, 2014.

FREGE, G. Über Sinn und Bedeutung. In: **Funktion, Begriff, Bedeutung: Fünf logische Studien**. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, PATZIG, G. (Org.). 1962. p.40 – 65.

FREITAG, W. Safety, Sensitivity and ‘Distant’ Epistemic Luck. **Theoria**, ed. 80, p. 44-61, 2014.

FOSTER, J. K. **Memória**. Tradução: Camila Werner. L&PM-Porto Alegre, RS: 2011.

FUMERTON, R. Metaepistemology and Skepticism. **London: Rowman e Littlefield Publishers**, p. 234, 1995.

FUMERTON, R. Classical Foundationalism. In: **Resurrecting OldFashioned Foundationalism**. DEPAUL, M. (ed.).Oxford: Rowman & Littlefield Publishers,p. 3-20, 2001.

FUMERTON, R. Theories of justification. In: **The Oxford handbook of epistemology**. Oxford; MOSER, Paul (ed.) New York: Oxford U.P. p. 204-233, 2002.

FUMERTON, R. A critique of coherentism. In: **The theory of knowledge**. 3rd. Ed. Belmont, POJMAN, Louis (ed.). CA: Wadsworth. Publishing, 2003.

FUMERTON, R. **Epistemology**. Malden/Oxford/Carlton: Blackwell Publishing, p.145, 2006.

GETTIER, E. Is Justified True Belief Knowledge?. In: **Analysis**. Vol. 23, No. 6. p. 121-123, 1963.

GLANZBERG, M. Truth. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2018 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2018/entries/truth/>> .Acesso em: 15 jun. 2021.

GOLDMAN, A. I. A causal theory of knowing. **Journal of Philosophy**, vol. 64, nº 12, p. 357-372, 1967.

GOLDMAN, A. I. What is justified belief?. In: **Epistemology: an anthology**. SOSA, Ernest; KIM, Jaegwon (eds.).Oxford: Blackwell Publishers, p. 340-53, 1979.

GOLDMAN, A; BEDDOR, B. Reliabilist Epistemology. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, Edward N. Zalta (ed.), 2016. Disponível em:<<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/reliabilism/>>. Acesso em:13 mar. 2021.

GRANGER, G. G. Introdução. In: **Descartes: Discurso do método; As paixões da alma; Meditações; Objeções e respostas**. Tradução J. Guinsburg e Bento Prado Júnior-5. ed- São Paulo: Nova cultural, 1991.

GRECO, J. Justification is not Internal. In: **Contemporary debates in epistemology**. edited by Matthias Steup, John Turri, Ernest Sosa. – Second Edition. P. 325-337, 2014.

HASAN, A; FUMERTON, R. Foundationalist Theories of Epistemic Justification. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2018 Edition), Edward N. Zalta(ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2018/entries/juntepfoundational/>> Acesso em: 13 mar. 2021.

ICHIKAWA, J, J.; STEUP, M. The Analysis of Knowledge. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Edição de verão 2018), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/knowledge-analysis/>>. Acesso em : 25 mai. 2021.

KELLY, T. Evidence. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Winter 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/evidence/>>. Acesso em: 24 mai. 2021.

KLEIN, P. Human knowledge and the infinite regress of reason. In: **Philosophical perspectives**, 13, Epistemology, TOMBERLIN, James E. (ed.). 1999. Oxford: Blackwell Publishers. p. 297-325. (1999)

LUZ, A. M. **Conhecimento e Justificação**: problemas de epistemologia contemporânea. 1. ed- Pelotas: NEPFil online, 2013.

MCGREW, T. A defense of classical foundationalism. In: **The theory of knowledge**. POJMAN, L. (ed.). Belmont, CA:Wadsworth. Publishing, 2003. p.194-206.

MCGREW, T. **A defense of strong foundationalism**. 2006. Disponível em: > <https://timothymcgrew.com/publicly-available-writing> < Acesso em: 10 set. 2021.

MOORE, GE. **Some Main Problems of Philosophy** . Londres: Unwin, 1953.

OLSSON, E. Coherentist Theories of Epistemic Justification. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. Fall 2021 Edition), Edward N. Zalta (ed.).Disponível em: <[https://plato.stanford.edu/archives/fall2021/entries /justep-coerência/](https://plato.stanford.edu/archives/fall2021/entries/justep-coerência/)>. Acesso em: 15 ago. 2021.

PAPPAS, G. Internalist vs. Externalist Conceptions of Epistemic Justificação. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.) Disponível em: <[https://plato.stanford.edu/archives/ fall2017 / entries / justep-intext /](https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/justep-intext/)>. Acesso em: 17 abr. 2021.

PLATÃO. Teeteto - Crátilo. In: **Diálogos de Platão**. Tradução do grego por Carlos Alberto Nunes. 3a. ed., Belém: Universidade Federal do Pará, 2001

POPKIN, R. **História do Ceticismo: de Erasmo a Spinoza**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 2000.

PRYOR, J. The skeptic and the dogmatist. **Noûs** 34:4, 517-49, 2000.

ROLLA, G. **Epistemologia: uma introdução elementar**. Editora Fi. Porto Alegre, 2018.

RUSSEL, B. **The Principles of Mathematics** , Londres: Norton. 1903.

RUSSELL, B. **Human Knowledge: Its Scope and Limits**, Allen and Unwin, New York. Vol 231, p. 369-378. 1949.

SARTORI, C. A. **Sobre a Viabilidade do Fundacionismo Moderado**. 118 p. Tese (Doutorado em Filosofia)-Faculdade de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SELLARS, W. **Science, Perception and Reality**. Atascadero: Ridgeview, p.376, 1991.

SCHWITZGEBEL, E. Belief. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2019 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2019/entries/belief/>>. Acesso em: 21 jan. 2021.

YOUNG, J. O. The Coehrence Theory of Truth. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, Edward N. Zalta (ed.), 2018. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2018/entries/truth-coherence/>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

ZABOTI, M. **O problema do círculo cartesiano**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) -Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. 2013.